Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 235

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—14—A commissão do Senado e da Camara, encarregada do baile que vae ser offerecido ao dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica, na sua proxima viagem a esta capital, convidará amanhã os drs. Campos Salles e Rosa e Silva, presidente e vice-presidente da Republica, para assistirem áquelle festival, que promette ser brilhante.

Fallecimento

RIO—14—Falleceu o official da secretaria da marinha, sr. Alberto Teixeira de Mello.

Impostos inter-estaduaes

RIO—14—O coronel Domingos de Sampaio Ferraz, secretario da Associação Commercial desse Estado, conferenciou com o presidente Campos Salles sobre a questão dos impostos inter-estaduaes.

O presidente da Republica está resolvido a modificar sensivelmente a situação daquelles direitos.

Marinha Nacional

RIO—14—Reverterão ao serviço activo da armada o capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes e os primeiros tenentes Antonio Julio de Oliveira Sampaio, Arthur da Costa Pinto e Andrade Campos.

— Consta ter pedido reforma o contra-almirante, barão de S. Marcos.

Companhia Pernambucana

RIO—14—Foi hoje assignado o decreto, renovando o contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação.

Senado Federal

RIO—14—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho apresentou substancioso projecto, com o fim de tornar claras as disposições constitucionaes, a certos respeitos obscuras, sobre eleições do presidente e vice-presidente da Republica.

Camara Federal

RIO—14—Na sessão de hoje da Camara, foi approvada a redacção final do projecto de orçamento da receita, que seguirá para o Senado.

—Foi approvado o projecto, que autoriza o governo a mandar levantar uma estatua ao marechal Floriano Peixoto.

Foi igualmente approvada a emenda, indemnizando a viuva do grande patriota pelas despesas feitas com o mausoléo, erguido no cemiterio de S. João Baptista.

O sr. Barbosa Lima, no correr da discussão, declarou que de accôrdo com o discurso hontem proferido pelo sr. Bricio Filho sobre o assumpto, apresentará um emenda, estabelecendo a quantia precisa para aquelle fim.

—O projecto sobre a linha de bondes electricos desta capital para Petropolis, foi discutido hoje.

O sr. Bricio Filho apresentou emenda, mandando fazer o contracto com quem mais vantagens offerecer.

Cambio

RIO—14—O cambio fechou hoje a 11 29/32.

No Acre

BELÉM —14— Chegam noticias communicando que as auctoridades bolivianas apprehenderam no Acre 100 toneladas de borracha pertencentes a negociantes brazileiros.

EXTERIOR

Parnell.

LONDRES —14— Houve hontem peregrinação ao tumulo de Parnell.

Foram depositadas ricas corôas no mausoléo.

Kitchner.

LONDRES—14—Em homenagem ao general Kitchner of Karthoum que parte brevemente para as Indias, o rei Eduardo VII deu hontem em Buckingham Palace festiva recepção.

O general Kitchner tem recebido muitas ovações.

Como noticiámos ha tempos, lord Kitchner vae á India organizar ou antes reorganizar as forças militares, como anteriormente fizera na Africa do Sul e no Egypto.

Aeronautas francezes.

PARIZ—14—Hontem, na estação de Vaugirard, partiu do mesmo alpendre, d'onde sahira o saudoso aeronauta brazileiro Augusto Severo com o seu balão, um aerostato, dirigido pelo sr. de Badsty e seu companheiro engenheiro Morin.

Depois de varias evoluções partiu-se a corda de aço que sustentava a barquinha.

Os dous aeronautas cahiram esmagados no solo.

Os boers.

PARIZ—14—Os generaes boers Botha, Delarey e Dewet chegaram hontem.

O povo fez-lhes extraordinaria ovação.

Irão elles em seguida a Berlim, devendo ser curta a sua demora nesta capital.

Santos Dumont.

PARIZ—14—O aeronauta brazileiro Santos Dumont declarou ao correspondente do *Daily Express* que fará brevemente uma ascensão aeronautica, indo de Pariz a Londres, e tendo uma garantia de dez mil libras.

O arrojado brazileiro diz que partirá do Bois de Boulogne, devendo descer em Hyde Park.

Italia e França.

ROMA—14—Annunciam officialmente a viagem do sr. Waldeck-Rousseau, ex-presidente do conselho de ministros da França, á Sicilia, devendo após vir á esta capital, em visita ao rei Victor Emmanuel III.

A guerra da Venezuela

WASHINGTON—14—Dizem telegrammas de Caracas que os revolucionarios venezuelanos metteram a pique, proximo á cidade de Coro, no estado de Zulia, uma embarcação dos governistas.

Morreram no desastre sessenta soldados.

Em Manilha

NOVA-YORK—14—Telegrammas vindos de Manilha informão que o sultão Bacolod opta pela guerra decisiva contra os americanos a fim de defender a religião de Mahomet.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES —14 —*La Prensa* em artigo editorial discute a questão da triplic alliança entre o Brazil, a Republica Argentina e o Chile, afim de resistirem ao imperialismo yamke e na questão do Acre.

O orgão portenho diz que a Republica Argentina não deve intervir no caso, conservando-se completamente indifferente aos conflictos entre a Europa e a America.

O caftismo

BUENOS-AYRES— 14—*El Tiempo* desvenda os horrores do caftismo nesta capital, chamando para o facto a attenção das auctoridades competentes.

Marinha chilena

SANTIAGO — 14 — Deverão ficar desarmados 32 navios da marinha de guerra do Chile.

Estradas de ferro

SANTIAGO—14—Estão sendo projectadas vias-ferreas, que atravessarão as cordilheiras.

Diplomatas chilenos

VALPARAIZO — 14 — Foi adiada para quinta-feira a trasladação para terra de bordo do cruzador *Chacabuco* dos restos mortaes dos diplomatas chilenos, fallecidos no Rio de Janeiro.

Os diplomatas, a que se refere o nosso telegramma, são os srs. dr. Isidoro Errazuriz, ministro plenipotenciario no Brazil, fallecido a 12 de março de 1898, poeta á maneira de Heine e jornalista primoroso; Joaquim Godoy, tambem ministro, fallecido em 27 de agosto de 1901; Luiz Bezanilla e Juan Soissa, 1.os secretarios de legação e fallecidos, o primeiro a 2 de julho de 1898 e o segundo a 25 de março de 1894.

HOMENS E LETTRAS

I

O DIREITO AUTORAL DE SHAKESPEARE PERANTE A CRITICA MODERNA

(Continuação)

VI.—O escriptor das peças attribuidas a Shakespeare,—continuam os baconianos,—devia ser um erudito classico e profundo conhecedor dos autores gregos e latinos, uma vez que naquelle tempo não havia *uma só traducção de taes autores (!)* na lingua ingleza. Ora, todos sabem que Bacon era um abalizado cultor das litteraturas classicas. Seus biographos, pôderia accrescentar o sr. George Stronach, nos fornecem informações preciosas a respeito da esmerada cultura por elle muito cedo, recebida, no proprio seio da familia, toda composta de eruditos e lettrados na linha materna do philosopho. Seu avô materno, *sir* Anthony Cooke, preceptor de Eduardo VI, era um litterato de escol e soubera educar todas as filhas de um modo verdadeiramente principesco. E' assim que *lady* Killigrew, tia de Bacon, tam versada se tornara em Latim, que escrevia nessa lingua bellissimos versos, publicados com successo no *Musæ Etonenses*.

Uma outra de suas tias, Mildred, passava pela melhor das cultoras do Grego, na Inglaterra, depois da famosa *lady* Jane Grey. Finalmente Anna, a mãe de Bacon, se distinguira como provecta sabedora de linguas e theologia, mantendo com o bispo Jewel assidua correspondencia em Grego.

No dizer de Ben Jonson,—aventura o sr. Stronach,—Shakespeare sabia «pouco o Latim e menos ainda o Grego.» Demais, o autor das peças conhecia intimamente as linguas modernas, sobretudo o Francez, o Hespanhol e o Italiano. Tal conhecimento se não póde recusar a Bacon, mas a Shakespeare, diz-nos ainda o sr. Stronach. E prosegue:

Os entrechos do MERCADOR DE VENEZA, do OTHELLO, etc., fôram colhidos em novellas e comedias italianas, ainda não traduzidas, e que o autor devia ter lido no original.

Devia ter egualmente lido no original, as VIDAS DOS PINTORES, escriptas em Italiano, por Vasari, á vista da allusão feita no CONTO DE INVERNO ao esculptor Romano; ou, pelo menos, devia ter visto a inscripção do tumulo do pintor em Mantua.

VII.—As descripções das scenas estrangeiras nas peças, particularmente das scenas italianas e da vida no mar, são tam maravilhosamente fieis, que é quasi impossivel acreditar fossem escriptas por um homem residente em Londres e Stratford, sem jamais haver abandonado o paiz, e só da porta do theatro via o mundo. Não é facil conceber a TEMPESTADE, escripta por quem nunca estivéra a bordo de um navio, ou o MERCADOR DE VENEZA, como creação original «do cerebro de quem nunca passeara no Rialto, nem apanhara sol nas encostas de Monte Bello.»

Bacon percorrera o continente europeu, e não só a rigorosa exactidão, como a predominancia da côr local nas peças, podem ser attribuidas a esse facto.

VIII.—Mas a ordem de estudos do autor das peças não se limitava ás linguas antigas e estrangeiras. Sua erudição era universal. Os dramas exhibem toda a sorte de conhecimentos: Direito, Theologia, Medicina, Arte, Sciencia, Botanica, Musica, Philosophia, Horticultura, etc.; e cada assumpto é tratado por mão de mestre, e do mesmo modo por que Bacon os tratava, a todos. Onde Shakespeare obteve essa illustração?—perguntam os baconianos.—Só difficilmente poderia proporcionar-lh'-a a «Escola Grammatical» de Stratford, por elle abandonada aos 13 annos, para se fazer açougueiro. Aos 18, se casou e seu primeiro filho naceu 5 mezes depois. Um delicto de caça obrigou Shakespeare a se retirar de Stratford em 1586.

Em 1594 publicou-se VENUS E ADONIS, que o autor declara ser: o «primeiro herdeiro de minha invenção,»—isto é, ter sido a peça escripta antes da composição da sua primeira creação dramatica PENAS DE AMOR PERDIDAS, que trazia a data de 1591, ou sejam cinco annos depois de sua fuga de Stratford. Pergunta o sr. Stronach, porta-voz dos baconianos: - Poderia um homem nesses cinco annos, em taes circumstancias e diariamente occupado, dispôr de meios, não só de supprir as conhecidas deficiencias de sua educação anterior, como de fazer exhaustivas e completas acquisições em todos os ramos do conhecimento? E' inadmissivel que Shakespeare frequentasse uma universidade, como todos os dramaturgos e poetas de sua época, sem a mais leve excepção. A despeito disso, o *ladrão de caça* de Stratford surge-nos com os manuscriptos de VENUS E ADONIS e das PENAS DE AMOR PERDIDAS, sendo o poema escripto em verso escoimado e academico, sem o menor travo da algaravia de Warwickshire. E nesse tom continúa o *amavel* sr. Stronac a tratar o *ladrão de caça* (*the poacher*, como se lê no seu artigo), para finalmente concluir affirmando só Bacon poder haver composto VENUS E ADONIS, porque frequentara a universidade de Cambridge, onde se distinguira por seu saber e seu genio. A propria dedicatoria ao conde de Southampton, assignada por Shakespeare, e que se lê nessa bella peça, dizem os baconianos ser uma esperteza, de editor e um disfarce do nome de Bacon; tanto assim, que nenhuma prova existe da supposta protecção dispensada pelo citado conde a Shakespeare.

Bacon e Southampton haviam sido collegas em Gray's Inn. Ha mesmo uma carta de Bacon dirigida ao conde, por occasião de ser este posto em liberdade, após sua prisão na Torre de Londres, a qual, não só no espirito como na linguagem, é em tudo similhante á dedicatoria de VENUS E ADONIS.

IX.—Até os sonetos, negam os baconianos serem da lavra de Shakespeare. Nunca fôram publicados com a sua approvação, dizem elles. Foi um tal fulão Torpe, quem torpemente os colleccionou. Era um refinado burlão e traficava nessa especie de negociata, aliás vulgarissima naquelles tempos, de falsificar as obras que lhe vinham á cabeça, pondo-lhes abaixo um nome de autor desconhecido. Sem duvida foi esse *quidam* quem comprou a qualquer escrevinhador mercenario os taes sonetos ahi por meia duzia de *dinheiros* ou por alguns *chillins*, sem que o autor soubesse da transacção ignobil. Tres edições do «Peregrino Apaixonado» fôram publicadas por Jaggard, e todas «fraudulentamente assignadas com o nome de Shakespeare» na pagina de frente. Por ahi se poderá avaliar o resto. Certos sonetos, especialmente os sob ns. 29, 76, 110 e 111, trahem as oscillações d'animo experimentadas por Bacon, sobre o partido a escolher entre o seu affecto pelo conde de Essex e suas pretenções junto á rainha Elisabeth. E para prova, o sr. Stronach declara que é sufficiente lêr os sonetos á vista das biographias de Essex e Bacon. Não admire ao leitor a designação do philosopho como do poeta. Ha delle uma versão dos Psalmos geralmente applaudida pelos competentes. O proprio Shelley dizia: «Bacon era poeta». Devem-se-lhe peças comicas, ou farças por elle preparadas para as diversões de Gray's Inn, e a cujo desempenho assistia a rainha Elisabeth. Cartas e certos planos, originaes da penna de Bacon, fôram muitas vezes apadrinhados com o valioso nome do conde de Essex e passaram por seus. Versos, que se suppunham da lavra de John Davies, eram da sua propria lavra. Por que não suppôr a mesma cousa, no tocante aos sonetos e ás peças, ditas, até hoje, originaes de Shakespeare? E vão por ahi fóra os baconianos. Será tudo? Ainda não, responderia o sr. G. Stronach ao leitor impaciente.

(Continúa.)

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de outubro de 1902.

SENADO E CAMARA

Recordam-se os leitores de Pernambuco da extraordinaria celeuma que se levantou nesta muito heroica capital, a proposito das ultimas eleições municipaes, realizadas em 29 de dezembro do anno passado, quando depois de muita cacetada e tiros de revólver, chegou-se a esta afinação: não termos Concelho de Intendentes, porque o presidente da junta, ao cabo de vinte dias de trabalhos de apuração, não os tendo concluido, encerrou-os sob fundamento de que estava terminado o prazo da lei.

O governo então, por decreto que a maioria da imprensa applaudiu, em 22 de janeiro deste anno, chamou a exercerem, ou antes a continuarem nos cargos os Intendentes que tinham terminado o mandato, fundando-se, disse-o o mesmo decreto, em precedentes historicos do tempo da monarchia.

Rememoro o facto para dizer-lhes que foi ainda esta controversia, rolada na discussão desde aquella época, que encheu toda a semana de debates no Senado.

Veiu á tona essa discussão a proposito de um vêto da prefeitura, que a requerimento do sr. Barata Ribeiro, depois de já ter parecer, voltou á commissão respectiva, para que ella dissesse se reconhecia a legitimidade do Concelho, e conseguintemente se eram nullos ou não todos os seus actos, independente de *vêtos*.

A commissão opinou que effectivamente o actual Concelho não tem existencia legal, dando voto em separado um de seus membros, o sr. Ferreira Chaves.

Aberto o debate sobre esse parecer, não lhes digo nada, tem sido uma pancadaria de metter medo: no prefeito, no Concelho de Intendencia e sobretudo no presidente da Republica.

Da accusação aos poderes municipaes e ao executivo federal incumbiram-se os srs. Arthur Rios, Bernardo de Mendonça e Barata Ribeiro; da defeza, os srs. Martins Torres, Thomaz Delfino e Ferreira Chaves.

Forçoso, porém, é confessar que os que accusam têm levado no facto a maior vantagem; não tanto porque estejam com a parte ordinariamente mais facil e ordinariamente mais ao sabor do publico, mas porque evidentemente nesse assumpto o governo andou mal.

O sr. Barata Ribeiro provou exuberantemente com os factos, com as leis, com a Constituição Federal, que não havia prazo para a apuração, que o presidente da junta, por si só e com o protesto dos outros membros foi quem encerrou os trabalhos; que o governo confessou á reportagem da imprensa que não consentiria na posse das cadeiras de intendentes a individuos menos dignos; que, finalmente, os precedentes invocados e da legislação monarchica, nada têm, nada absolutamente de analogos com o facto em questão.

A discussão ainda não terminou; mas, como já prognostiquei em telegramma, o parecer da maioria será regeitado.

Afóra isto, o Senado occupou-se de assumpto de expediente e de pouca monta e inseriu em acta, no dia 29 do passado, um voto de pezar pela morte, na Bahia, do deputado Augusto França.

Mas os orçamentos ahi vêm e então as teremos travadas, bôas e longas...

∴

Vejamos da Camara, ou antes sobre a Camara o que ha para dizer e o que accusam as minhas notas.

Para começar, logo no primeiro dia da semana, a sessão foi suspensa por motivo do fallecimento do deputado a que me referi linhas acima.

E ponho tambem de parte as materias de expediente, os dize tu direi eu em ajustes de contas e o enxame de projectos de toda a casta apresentados e que não se sabe se vingarão ou não, mesmo porque neste fim de quatriennio não se faz mais nada, sem que primeiro se saiba e se conheça as vontades e os designios do futuro...

Na sessão do dia 30, ainda como consequencia natural das accusações desarrazoadas e injustas que o sr. Fausto Cardoso fez anteriormente ao caracter e á probidade pessoal do sr. Quintino Bocayuva, occupou a tribuna o sr. Julio dos Santos, deputado fluminense.

Depois de historiar toda a vida do eminente cidadão, a traços largos, porque toda a presente geração a conhece e rende-lhe homenagem é justiça, o sr. Julio dos Santos concluiu assim:

«A' sua lealdade para com a Republica, ao seu desinteresse pessoal, ás suas virtudes e inexcedivel coragem civica, ha de a historia fazer justiça pela bôcca daquelles mesmos que mais o têm invectivado.

Coberta de ignominia, vilipendiada até na morte, Carlota Corday, revelando pelo seu cadaver a virgindade e a pureza do seu corpo, não esmagou melhor os seus calumniadores, do que o fará a luz da historia, quando estudar a vida do homem extraordinario que o Brazil republicano glorifica, como um dos seus patriarchas.

O que levo dito, sr. presidente, sem magua e sem azedume, não póde offender o nobre deputado por Sergipe, a quem sempre tenho tratado bem.

Por minha parte tambem não me dou por offendido com as invectivas do meu illustre collega, honra e gloria desta Camara, pois tenho consciencia de nunca o haver magoado; mas, quando fosse certo que s. exc. me quiz maltratar, ainda assim eu me daria por feliz em ter sido a victima do dia, pois sei que s. exc. passa melhor o dia e dorme mais calmo á noite, depois de haver achatado alguem, fosse mesmo um homem de bem.»

Discutindo-se o orçamento do exterior, o illustre deputado sr. Bricio Filho debateu-o nas sessões dos dias 30 e 1.°, esquadrinhando as suppressões de cargos diplomaticos por um lado, como os de 2.os secretarios das legações dos Estados-Unidos da Argentina, Uruguay, Italia e Allemanha, e os de consules por outro, tratando-se de cidades cuja importancia impõe a manutenção dos respectivos consulados.

A proposta do ministro para que seja supprimido o consulado do Chile, seria de pasmar, diz o orador, se já não estivessemos afeitos ás incongruencias e á anarchia da pasta do Exterior.

Tambem a camara, votando esse orçamento, entendeu que devia regeitar a emenda do sr. Bricio Filho, dando o credito de 10:000$ para o trabalho de exploração e demarcação das nascentes do Javary.

Para o governo esse serviço está feito e taes nascentes estão demarcadas rigosamente, ao sabor da Bolivia, talvez se possa provar em tempo que não vem longe.

A terceira discussão da lei da receita offereceu ensejo ao sr. Custodio de Almeida para um estudo de finanças, que alguns orgãos de imprensa, como a *Gazeta de Noticias* classificaram como trabalho de alto relevo.

Foi isto na sessão de ante-hontem; mas do discurso de s. exc. nada posso dizer-lhes, porque não o ouvi e o proprio *Diario do Congresso* delle nada publicou ainda, nem mesmo um resumo.

Sei que a oração do deputado fluminense foi em resposta ao ultimo discurso do sr. Serzedello Correia, relator do parecer da receita e que hontem replicou-lhe, vulnerando-lhe muitos dos seus argumentos.

O deputado paraense, ouvido com a attenção que sempre despertam os debates em terreno elevado, propoz-se a demonstrar que, na accusação á politica financeira do governo, o sr. Custodio Coêlho usou de dados e algarismos menos exactos, bem como que a verdade sobre o assumpto é a que o relator da receita tem sustentado nos seus pareceres e nos seus discursos, isto é—que o governo actual encontrou o Thesouro em deploravel estado e deixa-o folgado, com a volta do pagamento dos juros da divida externa em especie e com saldos orçamentarios. Quem disse que o estado do Thesouro era o de—*bancarota ou moratoria*—em 1898, foi um homem insuspeito para o sr. Custodio Coêlho, foi o illustre dr. Rodrigues Alves! E o governo, que achou o Thesouro nessas condições, não poderia ter *desfrutado* 200 mil contos deixados pelo dr. Prudente de Moraes, como procurou fazer crêr o deputado fluminense nos seus bellos discursos architectados sobre bases falsas.

E o sr. Serzedello terminou com eloquente peroração, sendo applaudido por palmas, que ao mesmo tempo echoaram no recinto e nas galerias, e sendo abraçado pelos collegas presentes.

A ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Uma parte da imprensa fluminense occupou-se nesta semana em debater as hypotheses de haver ou não haver eleição para um substituto do dr. Silviano Brandão, ao cargo de vice presidente da Republica para o qual fôra eleito.

E é de vêr a firmeza com que estes e aquelles jornaes, com muitas e bôas razões, sustentam doutrinas completamente antagonicas, todos elles aferrados á Constituição.

O Paiz, por exemplo, sustenta, como já o fez por occasião da denuncia do marechal Deodoro, o principio de que a eleição deve ser feita quanto antes.

O Diario, que mais tem explanado o assumpto, pensa que não póde haver eleição, soccorrendo-se para isso de um parecer que em tempo foi sagrado pelo voto do Congresso, do qual foi autor o actual presidente da Republica, que a seu lado, em valentes discursos, teve os srs. Coêlho e Campos, Bernardo de Mendonça Sobrinho e José Hygino.

A Noticia, que num primeiro artigo manifestou-se pela eleição depois de empossado o futuro presidente, hontem pronunciou-se de modo a fazer crer que bate em retirada, propendendo mais para o lado dos que sustentam a doutrina da não eleição.

Toda controversia gira em torno de um erro que se diz ter havido na impressão da Constituição de 24 de fevereiro. Allega-se que o original dizia no art. 42:—« No caso de vaga, por qualquer motivo do presidente *e* vice-presidente etc., proceder-se-ha a nova eleição» e na impressão aquelle *e* foi substituido por *ou* que alterou completamente o pensamento do legislador constituinte, accarretando para o texto constitucional um vicio fundamental.

Como, porém, quem vai dar o *mot d'ordre* ahi vem breve, não tarda muito que o saibamos se haverá ou não eleição.

EMILIO ZOLA

Não tenho necessidade de dizer-lhes que a noticia do terrivel accidente que apagou para sempre esse extraordinario fóco de luz que se chamava a vida do grande mestre, foi recebida no Rio de Janeiro, como em todo o mundo culto, até onde chegaram sempre as impressões vigorosas dos sentimentos inegualaveis do homem que tanto apostolou pela verdade e pela justiça, como a de uma catastrophe ferindo toda a humanidade, de que somos parte humilissima.

No primeiro dia a noticia veiu secca, laconica, com esse laconismo aterrador do telegrapho, para nos dias seguintes então se desdobrarem os pormenores do terrivel accidente que povoou de lucto todas as almas de artistas e encheu de dôr todos os corações, a fibra onde mais intensa palpitam os estimulos dessa verdade crúa, desnudada, que tantos odios ascendeu para o grande cidadão, mas que, no momento de sua morte, é o clarão que illumina a sua memoria e acompanha-lhe o nome até á immortalidade.

AS EXEQUIAS DO DR. SILVIANO

O vasto templo da Candelaria foi acanhado para a multidão escolhida que ante-hontem, assistiu ás exequias pomposas, alli mandadas celebrar pela bancada mineira em suffragio do dr. Silviano Brandão.

Na assistencia estavam o dr. Rosa e Silva, o representante do sr. presidente da Republica, a commissão dos 21 membros do Congresso, ministros, altas patentes do exercito e armada, magistrados, medicos, emfim, todo um mundo de alta sociedade.

No dia 11 realizaram-se os suffragios mandados celebrar, no mesmo templo, pelo sr. Presidente da Republica.

OS PRESOS POLITICOS DE SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de 1.° do corrente, concedeu *habeas-corpus* aos presos politicos de São Paulo, envolvidos nos graves acontecimentos que alli se passaram.

Pódem, pois, fazer outra e já sabem como e por que meio se hão de livrar!

O ANNIVERSARIO DO DR. ROSA E SILVA

Embora se furtando por indole e por temperamento ás manifestações de caracter ostensivo, não poude o illustre dr. Rosa e Silva cercear á imprensa e aos seus amigos as homenagens que hoje fôram tributadas, por motivo do seu anniversario natalicio, ao seu civismo politico e ás eminentes qualidades pessoaes que o fazem emerito e admirado.

A imprensa da manhã e da tarde saudou o vice presidente da Republica com phrases de tão elevado apreço, quanto accentuado carinho.

O Senado enviou ao nosso illustre compatriota um telegramma collectivo, affirmando-lhe o aquilatamento em que todos os seus membros têm os seus serviços e a inteireza do seu caracter politico e particular.

A' casa de residencia do dr. Rosa e Silva fôram innumeros amigos levar-lhe saudações e votos de prosperidade, ao tempo em que de toda a parte chegavam centenas de telegrammas, cartas e cartões portadores de iguaes demonstrações de alevantada estima.

INCENDIOS DE FINS DE ANNO

Continuam os incendios pouco ou nada explicaveis, aqui como na vizinha cidade de Nictheroy.

O ultimo, occorrido nesta capital, deu-se na madrugada de 2 do corrente, na photographia A. Leterre, que ficou completamente destruida.

O estabelecimento estava seguro em 2[illegible] contos de réis, no predio não dormia viva alma; o sr. Letterre está preso e incommunicavel... e não preciso accrescentar mais nada.

A MORTE DO ALMIRANTE WANDENKOLK

A's 2 horas da tarde de hoje circulou dolorosa e commovente a noticia de que o almirante Eduardo Wandenkolk havia fallecido.

Era infelizmente uma triste verdade: o grande marinheiro, chefe do Estado-Maior General da Armada, acommettido de uma angina pectoris, havia succumbido, em poucos minutos, no edificio do proprio Quartel-General, isto é, no seu posto de honra e trabalho.

Enviuvando ha pouco tempo, o almirante havia contrahido segundas nupcias, ha doze dias, para beneficiar uma senhora, dizia elle mesmo, porque se sentia proximo do tumulo, arrastado pela enfermidade que não o illudia.

Paz á alma do illustre general da Armada, que foi incontestavelmente um grande marinheiro e um dos poucos republicanos da propaganda na sua classe.

(Do nosso correspondente.)

Coisas do dia

O Tempo, que se publica em S. Paulo, na sua edição de 5 deste mez, ministrou aos seus leitores algumas informações sobre Pernambuco e os seus negocios publicos.

Ellas se apresentam, porém, tão eivadas de falsidades e mentiras que não resistimos ao dever de impugnal-as. O confrade paulistano fala de longe, amargurado por decepções soffridas, nas quaes o governo de Pernambuco nenhuma interferencia, teve para merecer assim as suas iras. Deixa-se elle guiar por falsas informações, e passa pelo desar de vêr as suas locaes acoimadas de mentirosas e embusteiras.

Não exaggeramos do qualificativo que ellas merecem. Hontem era a *Epoca*, perdendo algo de sua compostura: hoje *O Tempo*, a defraudar impunemente os seus leitores. Triste sina a de certos jornaes que, desorientados e confusos, esquecem as maximas provas de deferencia, que uma amizade antiga devia respeitar, para virem fazer accusações inanes.

Consoante a opinião do collega paulistano, «a imprensa do Recife, que não fôr louvaminheira, não é, nem ao de leve, tolerada.» Entretanto, em eloquente protesto a esta mentira, erguem-se as vozes dos escriptores opposicionistas, immutaveis no seu diapasão aggressivo. Seria altamente conveniente que os redactores daquelle jornal aqui vivessem, afim de apreciarem melhor a seriedade, que preside a todos os actos do governo, e a tolerancia, por elle usada em todas as suas decisões.

Pasmem agora os leitores com essa mostra de verdade jornalistica: « Ali (o noticiarista refere-se á administração dos correios, «a cargo do dr. Aurelio Tavares, um dos commensaes do governador a Tiberio»). os extravios de correspondencia succedem-se, e as reclamações não são em absoluto attendidas». Responda ao *Tempo* a população inteira desta cidade, que sabe aquilatar devidamente a competencia e o zelo do dr. Aurelio Tavares no desempenho das suas funcções. Nenhuma reclamação apparece contra a mais leve desidia e o proprio commercio, a classe que melhor aufere a utilidade do serviço dos correios, mostra-se contente com a sua actual direcção.

O que mais nos causou extranheza foi o modo deprimente, com que é tratado naquella folha o illustre sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador deste Estado. Caracter diamantino e consciencia recta, o venerando pernambucano jamais soffreu dos seus mais irreconciliaveis adversarios epithetos tão indignos.

Uma affirmação podemos fazer ao confrade paulistano: os directores do partido dissidente, de que o collega é orgão, têm na melhor conta os serviços prestados pelo dr. Gonçalves Ferreira á Republica e ao Paiz. O governador de Pernambuco exerceu no governo do dr. Prudente de Moraes o cargo de ministro do interior, seu auxiliar mais directo na parte politica do gabinete.

E' o quanto basta para desnortear o jornal de S. Paulo na sua infeliz campanha.

Si é um symptoma do actual estado de coisas a mentira erigida em verdade na imprensa, força é convir que esse symptoma é de uma perversão fatal. *O Tempo* que se rejubile com elle. E'-lhe ingenito, e isto attenua a gravidade da aleivosia.

REPORTAGEM

O brilhante artigo que inserimos hontem, subordinado á epigraphe *Nem isso?* foi transcripto do nosso estimavel collega *O Paiz*, do Rio de Janeiro.

Honrar-nos-ia bastante a sua auctoria, mas vemo-nos por amor á verdade, obrigados a fazer essa declaração.

Por edital do juizo do civel desta cidade está sendo chamado, sob as penas da lei, o sr. Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral do fôro do Recife, a assumir o seu logar, visto achar-se ausente, sem licença, e em logar não sabido.»

Na secretaria da Escola de Engenharia achar-se-ha aberta, até o dia 14 de novembro, a inscripção não só para os exames das cadeiras que alli constituem os differentes cursos, como para admissão na referida Escola.

Escrevem-nos pedindo para reclamar de quem competirem providencias no sentido das embarcações, que atracam ao cáes da praia de Santa Rita, permittirem o banho salgado ás numerosas familias que com esse fito para alli se dirigem todas as noutes.

Acostadas ao cáes e com tripolantes a bordo, acontece que as senhoras por um pudor muito natural, não ousam despir-se e voltam para casa sem usar do banho, quasi sempre, therapeuticamente recommendado.

Estabeleceu-se, como sabem os leitores, para aquella praia a praxe de não passarem, logo que anoitece, homens pelas suas proximidades, essa norma tem sido garantida até policialmente; mui justo é, portanto, que tambem aos barcaceiros, canoeiros e outros embarcadiços, se prohiba a assistencia no local, ás primeiras horas da noute, pelo menos.

São do illustrado juiz de direito de Olinda, Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, as linhas que seguem:

« Meu caro Arthur Orlando.

Não tenho que entrar na apreciação do facto, dado hontem ahi, e no qual andou envolvido um dos redactores de uma folha, cujo nome eu, propositalmente, deixarei de mencionar.

Para mim, será a folha da **mentira**, do insulto e da diffamação.

No historico que ella faz, hoje, do alludido facto,—ha, como v. devia ter notado, uma revoltante falsidade, qual a de que eu, com v., Arthur de Albuquerque e outros, *assisti das varandas do «Diario», entre risos e galhofas, ao attentado de que era victima um illustre jornalista.*

E' preciso, meu caro Arthur, ter-se perdido, de todo, a vergonha para fazer-se semelhante affirmação!

Por ahi, bem se póde avaliar até onde chega a coragem dos leprosos, que nos aggridem, diariamente, sem motivo algum justificavel!

Bem sabe v. que eu, ha um mez, mais ou menos, não vou a essa redacção; não porque deixe de ter em alta conta a excellente prosa de tão bons amigos, mas porque os meus affazeres não o permittem.

Vou, é verdade, diariamente a essa cidade; porém demoro sempre muito pouco, para não prejudicar os meus trabalhos forenses.

Pela injusta accusação de que sou victima, bem posso avaliar do resto da noticia, sobre o facto descripto.

Quando elle deu-se, eu estava bem longe d'ahi; que o diga o major Peregrino de Faria, primeira pessôa a dar-me noticia do alludido facto.

Não a recebi ENTRE RISOS E GALHOFAS. A razão é simples: apezar de insultado, de um modo indigno e quasi todos os dias, por moços, que deviam ter outro procedimento, e entre os quaes ha, até, um parente meu muito proximo, não guardo odio a nenhum delles.

O meu sentimento é outro...

E basta, porque a TRISTE NOTICIA, nem merecia tanto.

Olinda, 14 de outubro de 1902.

Francisco Xavier Paes Barretto. »

A carta acima chamou-nos a attenção para a local, em que a *Folha do Povo* noticia a aggressão que diz ter o sr. Henrique Soído, soffrido por parte do sr. Alfredo Carvalho, supplente do subdelegado de Olinda.

Entre os topicos daquella noticia encontrámos o seguinte:

Das varandas do *Diario de Pernambuco* os redactores deste jornal, os srs. Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque e Francisco Paes Barreto, juiz de direito de Olinda, todo o pessoal daquella empreza, sem duvida alguma, avisados da empreitada, assistiam entre risos e galhofas o attentado de que era victima o illustre jornalista.

E' falso em absoluto, o que ahi se affirma: nenhum dos redactores citados presenciou a aggressão de que se trata e quanto ao nosso amigo dr. Paes Barretto ha cerca de um mez, como affirma, não nos dá o prazer duma visita.

Por esta falta de verdade, assim, tão calva, o publico poderá avaliar o resto da noticia.

Além d'isso, a commissão que andou pela redacção dos collegas, narrando o facto e mostrando o aggredido, excluiu-nos da communhão da imprensa, não se dignando de considerar-nos...

Como havemos nós de dar provas de apreço áquellas que só buscam molestar-nos rudemente?

Omittindo o facto, estavamos certos, não prestavamos maior favor ao sr. Carvalho do que ao sr. Soído.

De resto, o publico imparcial, lendo o artigo que nas solicitadas da nossa edição de hoje publica o sr. Alfredo Carvalho, verá que não se trata senão dum desforço pessoal.

O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* funccionará amanhã, em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

Por ordem superior, foi transferida para o dia 16 do corrente a sahida do paquete **Jacuhype**, da Companhia Pernambucana, o qual se destina aos portos do sul até Aracajú.

O sr. major Frederico Velloso da Silveira, annunciou hontem pelo *Jornal Pequeno*, ter deixado o *Club Popular*, de que era um dos mais esforçados propugnadores.

O que será, o que não será, pergunta o publico avido de noticias da opposição, sem que obtenha uma resposta satisfactoria.

Nada, isso não deve ficar assim, em segredo, entre as quatro paredes do gabinete homeopathico do coronel Galhardo; o sr. major Velloso, afim de tapar a bocca aos correligionarios que o chamam despeitado por não ter obtido accesso de patente, deve vir a publico dizer mais alguma cousa...

A nós pouco importa que s. s. sahisse por ter soffrido desconsiderações ou por querer a predominancia de suas opiniões; a s. s. é que o silencio compromette diante do publico...

Nessa debandada, aliás fatal, a sua mudez e a parolagem dos que ficaram, são o symptoma da inevitavel catastrophe: a sahida do major Velloso Silveira é o começo do fim do *Club Popular*.

Tambem já era tempo...

O *Amazonas*, de Manáos, deu a seguinte noticia ultimamente:

« Na fazenda «Juventina», á margem esquerda do Igarapé Grande, affluente do Rio Branco, existe uma mulher de nome Isabel, que conta 130 annos de edade.

Dá definição de nosso Estado desde seus primeiros fundamentos.

Conserva todas as suas faculdades.

Conduz agua, cozinha, lava roupa e costura, fazendo este ultimo serviço sem oculos em alguns dias e com elles em outros

O filho mais moço de Isabel contava 70 annos de edade.

Suicidou-se ultimamente com um tiro de espingarda.»

Mandou apresentar-nos despedidas, n'um cartão, o exm. sr. dr. Manoel Gomes de Mattos, deputado pelo 1.° districto deste Estado, por ter de seguir para a Capital Federal, onde vae tomar parte nos trabalhos da Camara.

Retribuindo a delicadeza, desejamos-lhe bôa viagem.

No album do sr. Ernesto Senna encontram-se os seguintes pensamentos das artistas Sarah Bernhardt, Clara Della Guardia, Rejane e Hariclée Darclée:

— Adieu beau pays, revé par les réveurs, chanté par les poetes, aimé pour les artistes. Adieu pour la réalité, au revoir dans le réve.—*Sarah Bernhardt.*

— A Rio de Janeiro:

La joie de l'arrivée!
Le chagrin du départ!
L'espérance du retour!

Rejane.

— La ringrazio egregio Signore Senna di avermi procurato offrendo mi di firmare questo album, il modo di manifestare ancora una volta il mio entusiasmo per questo hospitale paese ove coltura è pari alla gentilezza e di cui si porta, via,—dovendalo lasciare, la più dolce *lembrança—Clara Della Guardia.*

— Je viens de quitter un port, celui de Buenos-Aires, qui est l'apothéose du fer et de la pierre, j'entre dans un autre, le votre, qui est l'apothéose de la divine beauté, un rêve du sublime artisan, placé au milieu de l'océan, pour emerveiller le monde avec ce ciel, ces hymnes de verdoyante et éxubérante sensualité de la nature!—*Hariclée Darclée.*

O patriota colombiano, sr. German Wellez Diaz, cuja passagem pela cidade do Recife em tempo noticiámos, publicando nessa occasião a interessante *interview* que com elle mantivemos, acaba de dirigir ao nosso estimado chefe, dr. Arthur Orlando, a seguinte carta:

Respectado sr.—De paso para mi patria, hé llegado aqui y deploro no llevar sus ordenes. En mi pais haré conocer su respectable journal y la honorable direcion que lo preside.

Proximamente el *Commercio*, de Rio de Janeiro, empezará a dar a luz algunas publicaciones que el dr. José Carlos Rodrigues acojió cariñosamente.

No me voy sin poner bajo la protecion de Usted todo lo que se refiera a la buena propaganda de nuestra revolucion y ofresco muy pronto hacer conocer en Usted sus hombres y su doctrina.

Deseando todo genero de prosperidades me suscribo, etc.—*German Wellez Diaz.*

P. S. En Belen (Pará) me demoro ocho dias y agradeceria mucho me enviara por correo algun folleto o libro donde se halle algo sobre estatistica del Brasil, commercio, marina, e tactica militar para hacerla conocer en mi pais.—*G. W.*

No dia 15 de novembro proximo estará concluido todo o trabalho do calçamento da rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro.

A rua tem cerca de 600 metros de comprimento e a parte calçada terá de cerca de 4.000 metros quadrados.

A calçada que é de mosaico mede 1m,50 e a rua 3 metros de largura.

O sr Arthur Lobo, habil e conhecido planista do *Club Internacional*, acaba de publicar em 2.a edição o seu **Admiravel, *pas de quatre***, cujas harmonias tanto deliciam os salões dos dansarinos pernambucanos.

E' editor da musica o sr. Eduardo Paiva, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 13.

Lê-se no *Correio da Manhã*, de 6 do corrente:

« Generos alimenticios falsificados.

As autoridades de hygiene do Estado do Rio Grande do Sul estão desenvolvendo grande actividade na prohibição da venda de generos alimenticios falsificados.

O laboratorio de analyses daquelle Estado fez publicar, entre outros, editaes, determinando que o café moido não poderá ser exposto á venda, a contar do dia 15 do corrente em diante, sem a declaração, no pacote ou lata, de ser elle puro, ou misturado com [illegible], milho, fava, cevada, feijão, ou outra qualquer substancia.

O café encontrado sem rotulo, ou com rotulo falso, será apprehendido, e o infractor punido severamente, de accôrdo com o regulamento daquella repartição.

Aos delegados de hygiene foi [illegible] do o exame dos generos, principalmente os de maior consumo, como a [illegible], banha de porco, vinhos, vinagres, [illegible]nhas, etc.

As autoridades do Districto Federal deviam tambem dar cumprimento a essa fiscalização vigilante, determinada em lei e tão geralmente fraudada, com grande prejuizo para a saude publica.»

MUNICIPIOS

Itambé, 7 de Outubro

Os 13 que estão de bagagem arrumada para tomarem passagem no vapor Iorota, de presente navegando no caudaloso rio das esperanças perdidas, chocaram-se com a missiva de 7 do mez findo, e de novo foram incommodar ás sibyllas, indagando onde é o porto do desengano e quem seria o missivista do *Diario*.

Habilmente illudidos e até explorados, começam a manifestar o grande desapontamento em que se acham e alguns que não comprehendem direcção politica prudente, justa e generosa, como a do prestigioso chefe desembargador Lourenço, recorrem á indigna arma da calumnia, parecendo ignorar que estamos em pequena aldeia onde os *cabôclos* são bem conhecidos.

Aproxima-se o 15 de Novembro em que terminará o governo cujos louros foram a ruina do paiz, perseguição ao partido que o elegeu, desmoralização á Republica e desobediencia ás leis.

A indicação do nome do honrado barão do Rio Branco, para um dos ministros do provecto dr. Rodrigues Alves, é uma nota importante em favor do patriotismo e correcção de s. exc. a quem desde já felicitamos por tão feliz escolha.

Acompanhamos a missivista do *Jornal do Recife* de 26 do expirante, quanto ao pedido relativamente aos reparos da estrada que vai d'esta cidade á visinha Govanna.

Foram capturados pela incansavel policia e recolhidos á cadeia d'aqui, Gaspar de Freitas Filho, por ter morto a facadas o infeliz Belmiro Gomes morador no Pruá deste municipio e José de Bôa, morador no engenho Teixeirinha por se achar pronunciado em crime de offensas phisicas.

Foi decretada pelo dr. juiz de direito, a fallencia da casa commercial que girava sob a firma Braz & Ponce, [illegible] Soares do Amorim advogado d'um [illegible], appellado da referida decisão [illegible] Superior Tribunal.

Terminando, prevenimos aos naufragos do vapor Iorota que não abusem da inscripção da bandeira de que trata a nossa missiva publicada no *Diario* de 2 de Setembro.

Acabamos de saber por pessôa insuspeita, que a noticia da escolha do sr. Julio de Mello, para secretario da commissão de recepção do dr. Rodrigues Alves, derramou a descrença e o desconforto nos arraiaes [illegible] d'aqui, [illegible] têm lamentado tanto tempo perdido.

Movimento Policial

O dr. Barros Rego, digno delegado do 1.° districto da capital, enviou hontem, á Chefatura de Policia, 13 facas de ponta, 1 canivete e 1 navalha, armas que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

No dia 9 do corrente, na cidade do Cabo, após violenta discussão, engalfinharam-se os individuos de nomes João Baptista da Rocha, conhecido por *João Divino*, e Manoel Floriano Paes Barretto, resultando sahir este gravemente ferido, tendo Baptista se evadido após a perpetração do crime.

O delegado de policia, sr. Capitulino Figueira de Faria, procede ás diligencias legaes, afim de capturar o criminoso.

Em data de 9 do corrente, no logar *Caroba*, do municipio de Quipapá, o individuo Manoel Joaquim dos Santos assassinou a Caetano Vieira, sendo preso, em flagrante delicto, pelo sr. Francisco de Siqueira Passos, delegado de policia que contra o mesmo procede nos termos da lei.

Em 7 do corrente assumiu o exercicio de subdelegado effectivo de *Bello Jardim*, municipio do Brejo da Madre de Deus, o tenente Joaquim Moreira de Paiva.

Remettido pelo delegado de policia do municipio de Ipojuca, deu entrada hontem, na Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o alienado de nome Manoel Francisco Coêlho, até que tenha o conveniente destino.

Antonio José da Luz, vulgo *Antonio Loyo*, achava-se ante-hontem á noite, escondido no sitio do sr. Eugenio Pereira de Azevêdo, no Corredor do Bispo, quando foi preso e levado á presença do sr. João Moraes, subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, que, depois de interrogal-o, mandou-o para a Casa de Detenção.

Antonio deu alli entrada como gatuno.

Apresentou-se hontem voluntariamente á prisão o famigerado Izidoro de [illegible], conhecido por *Dorinho*, pronunciado no art. 304 do Codigo Penal, por haver no dia 11 de junho ultimo, ferido gravemente com duas facadas ao menor Americo de Sá, na Capunga.

Dorinho, como se recorda o publico, feriu traiçoeiramente o alludido menor, já tendo antes se celebrizado por outros ferimentos e conflictos de menor importancia, tanto assim que as testemunhas de seu processo são accórdes em dal-o como desordeiro conhecido.

Resta que a justiça saiba cumprir o seu dever, punindo-o como merece.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.° batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.° batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.° sargento-amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Por officios ns. 729 e 730, o sr. dr. director da secretaria da Justiça communicou haver o exm. sr. governador do Estado expedido ordem no sentido de ser paga, á Braga, Sá & C., a quantia de 3:750$00, pelo fornecimento de calçados ás praças da brigada, relativo ao 2.° quarterno do corrente anno; e á Joaquim José Silveira a de 7:557$63, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, nos mezes de agosto e setembro ultimo.

Foi nomeado o capitão do 2.° batalhão José Ignacio de Moraes, para proceder á inquerito policial-militar sobre o facto occorrido entre o 2.° sargento do 1.° batalhão, Laurindo Alves de Britto e um soldado do 34.° de infanteria, no logar *Jacaré*, ficando o referido sargento preso afim de aguardar o resultado do mesmo inquerito.

Concedeu-se o prazo de 48 horas improrogaveis para a apresentação do inquerito policial-militar a que está procedendo o capitão do 2.° batalhão, Antonio da Costa Monteiro.

ILEGÍVEL

...determinou-se ao 2.º batalhão que mande buscar escoltado em Timbaúba, o 2.º sargento Manoel Couto de Albuquerque, sendo ali substituido pelo 2.º sargento Adolpho Machado Baudel; e que faça destacar em S. Lourenço o soldado José de Barros Correia e recolher o destacamento de Iguarassú um soldado.

MAGISTRATURA

Na qualidade de primeiro supplente, assumiu o cargo de juiz de direito interino do municipio de Cabrobó, por o actual achar-se em goso de licença, o sr. Manoel Alves de Carvalho.

ALMA RELIGIOSA

A devoção de Santa Thereza de Jesus, d'esta cidade, realizará, no domingo proximo, a festa de sua padroeira, constando de missa solenne, na egreja do Rosario, ás 10 horas da manhã; e ladainha a grande orchestra dirigida pelo maestro Santino Pinto, á tarde, em sua séde, á rua do Nogueira n. 45.

Nas proximidades da séde, lindamente decorada, tocará uma banda de musica antes e depois da ladainha, queimando-se para terminar a festa, um vistoso fogo de artificio.

—

A's 7 horas da noite de hoje realizar-se-ão, no salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Formosa, culto divino e pregação ao Evangelho, devendo orar o sr. João Borges da Rocha.

A entrada é franqueada a todos.

VIDA SOCIAL

A Sociedade *Auxiliadora da Agricultura* de Pernambuco telegraphou em dias da semana passada á Sociedade *Nacional d'Agricultura*, pedindo a sua cooperação no protesto que faz contra o augmento levado a effeito pelo *Lloyd Brazileiro*, de cincoenta por cento nos fretes sobre assucar, alcool e outras mercadorias.

Na sessão do dia 9, entrando em discussão a proposta apresentada de fabricar-se certa quantidade de assucar *Demerara*, dividindo o prejuizo entre a agricultura e o commercio, a Sociedade Auxiliadora deliberou que em vista da actual situação do mercado de assucar, não havia mais necessidade de semelhante accôrdo.

—

Reuniu-se no domingo ultimo, 12 do corrente, sob a presidencia do sr. Hermes Costa o *Nucleo Dramatico Juvenil Pão d'Alhense*.

Foi lida a acta da sessão transacta, sendo approvada com algumas emendas.

O sr. Paulo Eleuterio propôz que se lançasse na acta um voto de agradecimento e louvor ao *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* que se dignaram publicar a correspondencia enviada pelo Nucleo, sendo a proposta approvada pelo [illegible] o sr. foi indicado para socio effectivo [illegible] idade José Lourenço da Silva, que [illegible] eito e aclamado director de orchestra.

Foi nomeada uma commissão para elaborar os estatutos, composta dos srs. [illegible] Fernandes, Hermes Costa e Paulo Eleuterio.

Em seguida, o sr. presidente encerrou a sessão designando outra para o proximo domingo, afim de tratar de assumptos concernentes ao espectaculo que os socios do *Nucleo* pretendem levar brevemente.

—

Esta redacção manifesta-se penhorada á prova de consideração que acaba de dar-lhe o *Nucleo Pão d'Alhense*, fazendo votos pela sua prosperidade.

NO LAR

Passa hoje a data do anniversario natalicio da gentil *signorita* Julièta Hermengarda Ferrão, dilecta filha do sr. Sylvestre Marques da Silva Ferrão.

Associamo-nos á satisfação de que a gentil *demoiselle* e seus dignos paes se acham possuidos por esse auspicioso acontecimento.

DIARIO MILITAR

Vai ser inspeccionado de saúde o alferes do 40.º de infanteria José Miguel Pereira de Souza, por haver dado parte de doente.

—

O sr. commandante da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição deverá remetter ao quartel-general, a guia de soccorrimento do anspessada Antonio Rodrigues de Souza.

—

Apresentaram-se hontem ao quartel-general, por haverem concluido as dispensas de serviço, em cujo goso se achavam, o alferes do 27.º de infanteria Norbertino Pereira de Azevedo, soldado do 34.º da mesma arma, Manoel Wenceslau de Araujo e o 2.º sargento do 2.º de infanteria, Caetano Alberto de Barros.

—

De accôrdo com o determinado pelo sr. marechal chefe do estado-maior do exercito, em telegramma de 3 do corrente, deve ser inspeccionado de saúde, o contra-mestre da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, Manoel Alves Cardoso.

—

Competentemente rubricadas devolveram-se ao 2.º de infanteria, as excusas de serviço e titulos de divida de fardamento do cabo de esquadra João Carlos Lobo da Silva, e soldados Silvestre Eduardo da Silva, Julio Baptista de Siqueira, Joaquim José da Cruz, João Francisco Duarte, Jovino Barbosa da Silva, Manoel José Martins, Pacifico Bezerra de Araujo e Victor Innocencio.

—

Para a commissão que tem de dar em [illegible] diversos artigos pertencentes [illegible] quete do quartel-general, os quaes [illegible] julgados inserviveis pela commissão respectiva, foram hontem nomeados os srs.: capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira, alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro e [illegible] Augusto Amberim de Paiva.

—

Vai ser excluido do serviço do exercito, por conclusão de tempo, o anspessada do 27.º de infanteria Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao quartel-general o amanuense, Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o quartel-general.

Uniforme 4.º

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 1.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 26 e 28.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos os ns. 442 d'*O Rio Nú* e 137 d'*O* [illegible], periodicos que se publicam na Capital Federal.

—

O sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica* á rua Barão da Victoria e agente em Pernambuco d'*A Moda Universal*, revista mensal de vestes femininas que se publica em Pariz, enviou-nos o n. 4 do vol. LI, correspondente ao mez de outubro corrente.

CARNET DA FORTUNA

O bilhete n. 37247 da loteria federal hontem extrahida, premiado com a sorte de 600$000, as approximações e toda a dezena foram vendidos pela feliz e acreditada *Casa do Ouro*, do sr. B. Oliveira á rua Nova n. 53, sendo revendidos pela casa do sr. Joaquim Britto á rua do Cabugá n. 1.

THEATROS E DIVERSÕES

Realizar-se-ha na noite do proximo sabbado, no theatrinho da Encruzilhada, um variado espectaculo, em beneficio do festejado actor João Coêlho, subindo á scena as seguintes peças:—*Dar corda par'a se enforcar*, interessante comedia em 3 actos e *V. Exc. desculpe*, provocante comedia em 1 acto.

O espectaculo, que promette ser explendido, é dedicado aos srs. capitão Luiz Machado Botêlho, Cleophas de Medeiros e Manoel Telles.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

primeira publicação

Dr. Affonso Viriato de Medeiros, viuvo, residente na Bôa-Vista, e d. Laura Candida de Mello, solteira, residente na freguezia da Graça.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Antonio Jacintho de Sant'Anna, vulgo Antonio Mathias.

Em vista das decisões do jury, foi condemnado á pena de trinta annos.

Teve por patrono, o major Dias do Rego, o qual protestou por novo julgamento.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

PROSA SEM RIMA

— Deixa lá que ha cousas por este mundo de meu Deus, que só mandadas pelo Fute!!...

— E o que diabo é **Fute**?! Não entendo nada!

— Na giria popular, é o proprio diabo, o legitimo Satanaz.

A tal historia de que o nosso Thomé **Catraia** foi posto a ferros é de se lhe tirar o chapéo! Quem anda infeliz, não ha pau que o agazalhe!

Não leste *A Provincia* de sabbado ultimo? Diz o *cuja nóta* que *A Epocha* de Lisbôa deu a *triste* e *lamentavel* noticia de que o nosso BOATEIRO por excellencia, esteve em palpos de aranha.

Tu és maluco,! Aquillo foi elle mesmo quem mandou dizer para lá, só pelo gostinho de vêr o seu nome em lettra redonda, lá nas terras de além mar!

Quem não o conhecer que o compre! A mim, é que elle não illude!

— Não estou longe de concordar com a tua auctorizada opinião.

Tão moço ainda, o rapaz já é uma celebridade! Tem astucias de mil diabos! Olha que andar uma noute inteira a borrar paredes só lembra aos negros de quengo!

Mas, posto a ferros, como?! Ahi é que está o dente de coêlho, de que nós falámos, ha tres dias!...

O tal processo não é conhecido entre nós! Pôr a ferros, dizem os lexicographos, é metter os pés em ferros, e tu comprehendes que, tratando-se de um *jornaleiro*, a expressão é incabivel....

— Tem toda razão. Ainda se fossem ferros na lingua, ou nas mãos, a cousa teria sua explicação, mas nos pés é que não se comprehende...

— Vamos passar um telegramma á *Epocha*, explicando a cousa e mostrando-lhe que ella foi illudida em sua bôa fé? O que achas?

— Muito bem lembrado, mesmo porque precisamos manter em bôa altura a nossa secção telegraphica, e avisar o Zeferino Candido.

— Poderá, então, ser assim: « Recife. « —Redacção *Epocha*— Noticia **Catraia** « levou ferros, falsissima! Puro invento « imaginação supposta victima. Telegrammas mesma procedencia sujeite « censura nosso consul ahi. Politica « boateiros firma-se, **unicamente** carapetões. Jornal sério VOSSA ESTATURA grandes responsabilidades. Saudações.— Prosa sem Rima. »

— Está supimpa! Dizes tudo em quatro palavras! Manda hoje mesmo.

— Deixemos a questão dos ferros e vamos adiante. Quero dar-te um prato saboroso de **puro patriotismo**.

Os verdadeiros PATRIOTAS são sempre assim! E' da **Tal Cousa** de sabbado ultimo, porcaria nova, novissima.

Diz assim, referindo-se ao actual governo e seus amigos:

« **Matem, assassinem o ultimo « brazileiro indefeso e desamparado**, mas na carreira da perdição em « que desfilam, **respeitem o direito « que a lei assegura ao estrangeiro hospede, etc.** »

Elles, na hypothese, preferem a Italia ao Brazil!!!!!! Infames!!

Ora, meu amigo, tratando-se de politica, elles esquecem patria, familia, tudo quanto pode haver de mais nobre, de mais santo!

Ahi tens tu a razão porque o povo indignado, toma muitas vezes certas deliberações, até certo ponto justificaveis, diante da extensão da affronta!

— E, para maior escarneo, rotulam periodos, como aquelle que acabo de transcrever, com a maior das profanações: « **Em Nome da Patria!!** »

E' em nome da patria que elles pedem o assassinato dos patricios, antes que o desrespeito á lei, desde que se trate de extrangeiros!!!!

Ah! se o povo se lembrasse de tomar severas contas a esses PATRIOTAS de nova especie, a esses brazileiros desnaturados, obrigando-os a se conterem nos justos limites da decencia, exigindo delles uma retractação solenne, diante da gravidade do caso!!!

— Tão cynicos que atrevem-se a fundar um orgão de injurias, calumnias e baixezas, com o dinheiro do Antunes e de outros, pondo-lhe o atrevido rotulo de «Folha do Povo»!!

— Miseria humana, meu amigo!

Talvez um dia o povo lembre-se de pedir-lhes justas contas de insultos, como aquelle que acabam de cuspir-lhe á face, pedindo a morte para os brazileiros e a vida para os extrangeiros!

Não ha nada, como um dia atraz do outro e... uma noite no meio!

— A questão é que elles são uns irresponsaveis!... Assim uma especie das duas mocinhas lá de Maceió, as que mataram 14 creanças!!..

Deixemos aquella pobre gente em paz.

Approxima-se, meu caro amigo, o dia 15 de novembro, alegre por um lado e tristissimo por outro!

— Porque tristissimo?! Não vejo razão para usares de semelhante linguagem!

— A' primeira vista, assim parece, mas... mas.. a commoção embarga-me a voz.

— Ha de ser algumas das tuas costumadas pilherias! Tú nasceste moleque e has de morrer moleque!

— Pois chegou o momento de falar-te com a maior seriedade de que sou capaz! Ouve a minha argumentação. No meiado deste anno, começámos as nossas reuniões diarias e fundámos esta secção.

— A melhor das que tenho conhecido e que nos custou, para usar de linguagem popular; novas de nossa avó torta!...

— Coincidiu o nosso ajuntamento todo licito, justamente em contrario ao da **rafaméa** (eu já te disse que o nome é novo e não consta dos lexicons) com as primeiras *tentativas de intenções sinistras*, por parte dos BERNARDEIROS. Não é verdade?

— E' cousa publica e notoria, e de que «A Epocha» do Zeferino Candido deu noticia ao mundo inteiro...

— E' uma allusão ferina de tua parte!... Mas, vamos adiante.

Desde aquella EPOCHA (eu não me refiro ao Zeferino Candido) isto é, desde aquelle meiado de anno, nós, sem interrupção de um só dia, facto alliás importantissimo, temos friccionado, em regra, a epiderme, da sobredita rafaméa atirando sobre ella o mais eloquente, o mais solenne e o mais opiparo dos ridiculos de que ha noticia, até hoje, no mundo civilisado.

— Subscrevo o teu douto parecer e, se permittes, accrescentarei ainda o adjectivo—*apreciado*—, porque sei que para muitos, a nossa secção tinha mais importancia do que a telegraphica.

— Acceito a emenda. Ora, estabelecidas estas premissas, cheguemos a dolorosa conclusão e é ahi que está a commoção ou emoção de que falei-te, ha pouco...

— E da qual já eu vou participando por uma simples questão de sympathia!

— Eu penso, salvo melhor juizo, que a 15 de novembro proximo está finda a nossa missão jornalistica. MORTO o Campos Salles, MORTOS estão os seus membros lá delle, e, diante de um tumulo que se fecha é de nosso rigoroso dever, aquelle dever que se impõe a todo homem de bem, quebrar a penna e fechar tambem a nossa serie de artigos.

— E não podemos iniciar uma outra, *visando os mesmos fins?*

— E' uma questão que não póde ser resolvida, *á priori*, desde que depende de umas tantas circumstancias, que não escapam ao teu talento primoroso e á tua reconhecida perspicacia. Quem nos diz que o dr. Mette Medo e outras *proeminencias* não venham alistar-se em nossas fileiras e não tenhamos de confiar ao primeiro a espinhosa tarefa de representar-nos na imprensa! Já não foi nosso?...

— Realmente, a questão não é tão facil de resolver-se, como a principio me parecia... O idéal do dr. Mette Medo é uma cadeirinha, lá na rua da Misericordia n. 1 e tudo póde acontecer... Elle escreve e nós corrigimos o portuguez...

— Espera um pouco! Tudo, agora, é prematuro...

Seja como fôr, fica, desde já, assentado que á nossa prosa desapparece, a 15 de novembro. E é bom que o digamos logo ao nosso leitor amavel para que, depois, elle não ache de justiça fazer-nos censuras. Bom. Adeus.

E não tens, para hoje, alguma charadinha *hypodermica?*

— Exgottei o meu reportorio. Deixa vêr se posso formar alguma... Lá vai verso:

2—3. José Marianno é o ALCOOL e eu sou o pavio. Sem nós, não tentem...

2—2. Façam ORADOR meu parente Rodolpho. Commigo é nove!

2—1—2—2. Meu collega barão não pega mais um telegramma de agradecimento!...

— Decifrei todas! José Rufino, André Gomes e barão de Casa Forte!!

— Decifraste, não ha duvida!!

Vou recommendar-te ao Julio Pires, do Almanach de Pernambuco. Nasceste, mais para charadista do que para *prosista*.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

Em 1790, talvez se representasse em Pernambuco, uma peça que foi impressa em Lisbôa no mesmo anno, composição do actor Antonio José de Paula, sob o titulo: « Drama intitulado a Gratidão », offerecido ao illm. e exm. sr. d. Thomaz José de Mello, governador e capitão general de Pernambuco, Parahyba, e mais capitanias annexas». Induz-nos a crer isso, não só o titulo e dedicatoria da peça, como ainda a circumstancia de andar por esse tempo no Brazil o actor Paula, com uma *troupe* dramatica, o qual regressou do Rio de Janeiro para Lisbôa em 1793 ou 1794, com algum dinheiro, e tomou conta da empresa do theatro Salitre, da mesma cidade, arranjando uma companhia com os actores do theatro da rua dos Condes, juntos com alguns que comsigo levara do Brazil.

Do seculo XVIII é só o que consta.

Entre fins daquelle seculo e principios do presente, teve por algum tempo a direcção do theatro publico o tenente Luiz Francisco de Carvalho Couto, homem habil, bom poeta e compositor de musica; era elle natural de Pernambuco, e falleceu em 1808. De sua composição representaram-se varios dramas em versos aos natalicios da rainha D. Maria I e do principe regente.

O seculo XIX porém, em que já não predominavam os despotismos do Marquez de Pombal, nem a repressão catholica de D. Maria I, começou auspicioso, e logo por aviso de 12 de novembro de 1802, dirigido ao governo de Pernambuco, foi communicada a concessão que se fizera a Francisco Antonio Todi, empresario do theatro de S. Carlos, de Lisbôa, para estabelecer no Recife uma Casa de Sortes com a recommendação do principe regente, de que isso fosse feito com a devida cautela, e debaixo da inspecção de um magistrado; em observancia do que incumbiu, o governo, dessa missão ao dr. José Ferreira Freire Castello Branco, juiz de fóra do Recife e de Olinda, como consta de officio de 9 de maio de 1803, dirigido áquelle juiz.

Pelos annos de 1810 não era lisongeiro o estado do nosso theatro. Representavam-se então umas farças portuguezas, mas segundo o testemunho de Koster, o theatro era dirigido de uma maneira lastimosa. Por esse tempo, representava-se nas festas de arraial, um genero dramatico a que se dava o nome de «Comedia», para o que armava-se um palanque descoberto, que servia de scenario. O mesmo escriptor fala tambem das comedias campestres, e diz que nesses theatros se representavam algumas farças regulares. Esse costume, porem, já vinha de annos atraz, e teve voga entre nós por muito tempo.

Em 2 de Julho de 1812 baixou o governador uma Portaria prohibindo sob pena de prisão, a entrada de homens nas varandas da Casa da Opera, reservadas ás mulheres, para o que se mandou postar uma sentinella á sua entrada, com o fim, diz o proprio acto,—de cohibir a escandalosa relaxação e os inconvenientes que resultavam de semelhante abuso. No mesmo anno, como consta de um officio dirigido ao ouvidor geral dr. Clemente Ferreira França em 14 de julho, mandou o governador suspender os espectaculos publicos e fechar o theatro por quinze dias, quando veio a noticia do fallecimento do infante almirante general.

Em 1822 a Casa da Opera estava arrendada, mas não funccionava. Isto consta de um officio dirigido pelo governo ao ouvidor geral desembargador João Manoel Teixeira, em 24 de Julho, em que ponderando, que—estando parado esse entretenimento aliás muito util para diversões do espirito e instrucção do povo e tão recommendado em policia, e constando que o actual rendeiro tem procurado protelar com as chicanas do fôro o requerido uso—, determinou áquelle magistrado que informasse a respeito, afim de satisfazer-se a um requerimento do povo do Recife, sobre a falta de exercicio em que se achava o theatro.

(*Continua*)

Camara dos Deputados

A SITUAÇÃO DO THESOURO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO, RESPONDENDO AO DEPUTADO SERZEDELLO CORRÊA.

(*Continuação*)

O sr. Custodio Coêlho—Asseverei que o *funding-loan* não havia sido cumprido, e, pretendendo o nobre relator contradizer-me, assim argumentou com a sua pericia habitual:

«Mais uma accusação infundada. O governo pelo accôrdo estava obrigado ou ao resgate ou ao accumulo de reservas em cambiaes, ou a uma e outra cousa simultaneamente, se assim o entendesse.

O Congresso impoz no orçamento a obrigação forçada do resgate, e fez.

Em 1900 e 1901, não sendo renovada essa disposição, ficaram em vigor os termos do accôrdo, isto é, ou o accumulo de reservas ou o resgate, ou os dous conjunctamente. Quando em julho do anno passado, terminou o prazo, faltava incinerar cerca de 20.000:000$ para completar os 114.000:000$, mas o governo tinha um deposito de mais de 40.000:000$; logo tinha mais do que o contracto exigia e tinha mais cerca de 20.000:000$. Os nossos credores acharam, e não podiam deixar de achar, que demos o mais pontual cumprimento ao que nos obrigámos.»

Como se está vendo, assevera o honrado relator que pelo accôrdo estava o governo obrigado ou ao resgate ou ao accumulo de reservas em cambiaes, ou a uma e outra cousa simultaneamente, se assim o entendesse.

E mais que—o Congresso impoz no orçamento a obrigação forçada do resgate, e fez-se; e que—em 1900 e 1901, não sendo renovada essa disposição, ficaram em vigor para o governo os termos do accôrdo, isto é, ou o accumulo de reservas ou o resgate, ou os dous conjunctamente.

Eis, agora, a clausula do *funding-loan* que providencia sobre o resgate do papel-moeda:

«Em 1 de janeiro de 1899 e dessa data em diante, *pari-passu* com a emissão dos titulos, o governo depositará no Rio de Janeiro em *trust* no London and River Plate Bank, Limited, London and Brazilian Bank, Limited, e Brazilianische Bank fur Deutschland o equivalente dos ditos titulos em papel-moeda corrente ao cambio de 18 d., e o papel-moeda equivalente aos titulos emittidos de 1 de julho a 31 de dezembro de 1898 será depositado pela mesma fórma durante o periodo de tres annos, a contar de 1 de janeiro de 1899.

O papel-moeda depositado ou será retirado da circulação e destruido, ou se e quando o cambio tornar-se favoravel, será applicado na compra de lettras em Londres a favor dos srs. N. M. Rothschild & Sons, afim de ser levado ao credito do *Fund* para o futuro pagamento em ouro dos juros dos emprestimos e garantias das estradas de ferro.

Se bem comprehendo, sr. presidente, o que aqui se acha estatuido, era o governo obrigado, de conformidade com este accôrdo, homologado posteriormente pelo Congresso, a retirar, ao cambio de 18 d., o papel-moeda equivalente aos titulos emittidos; sendo-lhe, entretanto, facultativo ou incineral-o, ou, quando o cambio se tornasse favoravel, remettel-o em cambiaes aos nossos agentes financeiros.

Mas, tendo sido as taxas medias cambiaes de 1899—7 11/32, de 1890—9 11/32 e de 1901—11 13/32, e portanto, não se havendo o cambio tornado favoravel, claro está que, para cumprimento de semelhante obrigação, nem uma libra sequer remetteu o governo aos nossos agentes, pois, faço-lhe essa justiça, jámais commetteria a insensatez de satisfazer a taxas tão onerosas, um compromisso de que lhe era permittido desempenhar-se ao cambio de 18 d., consignado no accôrdo.

Ora, o Congresso, associando sa mui patrioticamente ao governo, na obra meritoria da nossa reconstrucção financeira, votou para os tres exercicios de 1899, 1900 e 1901, a importantissima verba de 117.462:679$722, mais que sufficiente para o resgate dos 114.849:566$500, correspondentes á emissão total do *fundig-loan* no valor de £ 8.613.717-9-9.

O SR. CINCINATO BRAGA:—Verba para differenças de cambio.

O SR. CUSTODIO COELHO:—Não declamo, sr. presidente, aqui estão as leis.

Ouça-as a Camara:

« A lei que fixa a despeza geral da Republica para o exercicio de 1899, consigos no art. 53—verba 27—differenças de cambio—60.238:000$000, e no relatorio de 1902 do Ministerio da Fazenda, pagina 5, *despeza*, sob a rubrica—operações de credito—balanço de 1899—votou o Congresso para o exercicio de 1899—verba para o resgate do papel-moeda na importancia de 47.148:626$000; a lei que fica a despeza geral da Republica para o exercicio de 1900, preceitúa *no art. 43—verba 35—resgate de papel-moeda nos termos do accôrdo de 15 de Junho de 1898* 44.869:879$000 e a lei que fica a despeza geral da Republica para o exercicio de 1901, estabelece no art. 28—*verba 34—resgate do papel-moeda*—25.444:674$729. »

Succedeu, porém, que o Governo, bem ou mal inspirado, adoptou cegamente, desde o primeiro instante, a incineração como processo exclusivo de valorisar o nosso meio circulante, sem ter tido, entretanto, a prudencia de ir simultaneamente preparando o succedaneo que devesse preencher o vacuo produzido pela retirada, sem base nem methodo, de onde, em grande parte, a tremenda catastrophe a que assistimos.

Passárão-se os tres annos do cruel accôrdo, e com elle esgotou-se o prazo da moratoria, sem que o governo tivesse sabido ou houvesse podido cumprir as leis mantenedoras do accôrdo, e que para sua inteira satisfação lhe haviam proporcionado meios mais que sufficientes.

Nessa dolorosa situação, fructo em parte de sua propria imprevidencia, só lhe restava o recurso de acolher-se á benevolencia dos nossos credores estrangeiros, a quem mister foi consultar se não julgavam cumprido o *funding-loan*, uma vez que em seus cofres dispunhamos de 40.000:000$000, somma muito superior aos 21.436:169$500 que restava incinerar.

Homens de alta perspicacia, e sempre correctos em se tratando de devedores da nossa immaculada probidade, não podiam, nem deviam responder, senão que, como disse o nobre relator, *demos o mais pontual cumprimento ao que nos obrigámos*.

E quando tudo é exactamente assim, amargo e triste, o que mais dóe, o que magôa ainda mais, é ver que é o proprio relator da receita, cujo alto patriotismo corre parelhas com o seu invejavel talento e provada illustração, quem venha atirar sobre o Congresso uma falta que, nem de leve, se lhe póde attribuir, e isto, sr. presidente, unicamente para defender um governo que não teria precisado da generosidade dos nossos credores, se ás nossas leis houvesse dado a devida execução. (*Apoiados*)

Mas, sr. presidente, nem ao governo, nem ao digno relator da receita aproveita a complacencia londrina, pois que não sei como poderão agora escapacar a este dilemma: Ou o deposito equivalente não já aos 21.436:169$500 que faltava resgatar, mas aos 18.436:169$500, em consequencia da ultima incineração de........ 3.000:000$000, é garantia dessa mesma somma, e como tal cumpre ser desaggregada do saldo de 40.000:000$000, ou não é garantia de semelhante somma, e nesse caso não está cumprido o *funding-loan* como assegurei. (*Apoiados*)

E, dahi, sr. presidente, quem sabe se por uma dessas concepções maravilhosas só accessiveis aos grandes talentos, não accumula esse deposito a duplo funcção de garantia, em que se não póde tocar, e de saldo, livremente disponivel?

Sem contestar, por lhe ser absolutamente impossivel, a existencia da avultada divida fluctuante, superior a........ 200.000:000$000, e de cujos factores apreciaveis já me occupei detidamente, pretendeu, entretanto, o distincto relator invalidar a minha affirmação de que o actual governo fruira o accrescimo não de 39.000:000$000, porque deixei de computar as verbas concernentes aos depositos publicos, monte de soccorro e bens de defuntos e ausentes, mas de........ 35.033:235$568.

E a prova, sr. presidente, é tão simples quanto facil.

Abro o relatorio de 1899 do Ministerio da Fazenda, e deparo, pagina 15 a seguinte especialização de todos os depositos:

Divida interna fluctuante:

Bens de defuntos e ausentes	3.840:226$612
Deposito do Monte de Soccorro	384:173$026
Depositos publicos	7.046:264$133
Emprestimo do Cofre de Orphãos	13.968.532$043
Depositos de Caixas Economicas	87:231$499$342
Depositos de diversas origens	40.142:538$260
	152.613:238$416

Abro agora o relatorio de 1902 do mesmo ministerio, e encontro est'outra especialização de todos esses mesmos depositos:

Divida interna fluctuante:

Bens de defuntos e ausentes	4.043:337$678
Depositos do Monte de Soccorro	175.045$744
Depositos Publicos	4.698:144$375
Emprestimos do Cofre de Orphãos	11.928:581$907
Depositos de Caixas Economicas	120.041:361$838
Depositos de diversas origens	46:859:403$342
	187.646:473$984

Simples confronto, portanto, entre essas duas sommas demonstra irrefutavelmente o accrescimo de 35.033:225$568 de que o governo se utilizou.

O SR. SERZEDELLO CORREIA:—Não insista nesse ponto.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Habil, como sempre, tentou o illustrado relator destruir a innegavel exactidão desse accrescimo, valendo-se do saldo dos depositos no valor 15.522:622$102, inscripto no balanço de 1899, e do *deficit* de........ 14.005:316$502 no balanço de 1900.

O SR. SERZEDELLO CORREIA:—O argumento vai provar contra v. exc.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Mas, mãograd toda a a sua sagacidade, esqueceu-se de que, se contestação póde haver para os algarismos por mim fielmente extrahidos dos relatorios a que ha pouco me referi, por estarem algumas das tabellas sujeitas a liquidações, licito tambem é duvidar das cifras accusadas nos balanços provisorios a que se refugiou, quando é o proprio eminente ex-ministro da fazenda quem, á pagina 15, do seu ultimo relatorio, confessa com lealdade muito para louvar, que o balanço de 1900, em que houve o *deficit* de 14.005:316$502 «... não traduz a realidade, pois não foi possivel obter todos os elementos indispensaveis a um resultado completo. Diverses delegacias fiscaes não remetteram ao Thesouro grande numero de balanços mensaes, de modo que a demonstração desse balanço resente-se dessa falta e terá de soffrer modificações, quando mais tarde fôr organizado o balanço definitivo.»

O SR. SERZEDELLO CORREIA:—V. exc. tem o relatorio de 1900 e póde fazer o favor de abrir o quadro para ver qual é o deposito de 1898, por esse relatorio.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Estou buscando a minha argumentação nos algarismos do relatorio de 1890 confrontados com os do relatorio de 1902.

O SR. SERZEDELLO CORREIA:—dá um aparte.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Incontestavel, pois, é a existencia da divida fluctuante, relativa a todos os depositos, no valor de 187.646:473$984, que reunidos aos 6.649:000$000, ouro, de todas as amortizações vencidas, do emprestimo de 1868 (relatorio de 1902 do ministerio da fazenda, pagina 10), representando...... 13.290:000$000, ao cambio de 12 pences, e aos 24.000:000$000 das quatro amortizações vencidas do emprestimo de 1897, papel (relatorio de 1902 do ministerio da fazenda, pagina 10), montaram a........ 224.766:473$984, valor preciso de toda a nossa divida fluctuante no momento actual.

Disse o nobre relator que ao governo passado cumpria fazer a 1.ª amortização do emprestimo de 1897, papel.

Não ha tal: o art. 5.º do decreto de 29 de novembro de 1897 prescreve que essa amortização devia realizar-se a 1 de janeiro de 1899.

Suggeri o alvitre de firmar-se, por um lado, no orçamento da receita a obrigação de se converterem em titulos da divida publica duas terças partes dos novos depositos, e estabelecer-se autorização clara e expressa, permittindo as operações de credito reclamadas por qualquer emergencia; e consignar-se, por outro lado, no orçamento da despesa, verba destinada á acquisição de titulos da divida publica, por conta dos antigos depositos.

Impugnando essas medidas, lembra o distincto relator já haver consagrado ao resgate de apolices da divida publica interna, o saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições, em virtude do art. 2.º § 2.º da lei n. 741 de 26 de dezembro de 1900.

Extrema ingenuidade, porém, fôra confiar nos problematicos beneficios de medida, perfeitamente illusoria, visto que, para sophismar o accrescimo evidente, de 35.033:235$568 de todos os depositos, no ultimo triennio, não vacillou o digno relator, contrariando dados exclusivamente officiaes, bem que dependentes de liquidações de algumas de suas tabellas, em soccorrer-se de balanços provisorios, e pelo proprio ex-ministro acoimados de deficientes, por serem passiveis de modificações. E, se tivesse a certeza de não melindrar o meu illustre amigo, perguntar-lhe-hia: qual o criterio em que se baseou para calcular, nos exercicios de 1901, 1902 e 1903, como—saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições dos depositos, a verba, sempre invariavel, de 5.000:000$, apesar do *deficit* de 14.005:316$502 no exercico de 1900, e de verificar se no ultimo relatorio do Ministerio da Fazenda, pagina 8, ter essa verba produzido no exercicio de 1901, 75:577$948, ouro, e 1.557:305$694, papel?

O SR. CINCINATO BRAGA dá uma aparte.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Vista a elevadissima somma de depositos nas caixas economicas, mister me pareceu a cautelosa e previdente medida de apparelhar-se o futuro governo com autorização expressa, permittindo as operações de credito reclamadas por qualquer emergencia.

Perfeito conhecedor das nossas leis, admira haja o distincto relator podido, nestas minhas considerações, enxergar o alvitre de recurso á emissão de papel-moeda, quando por expressa disposição do art. 5.º da lei n. 581 de 20 de julho de 1899 está felizmente abolida a faculdade que tolerava esse abuso, ainda mais pernicioso que facil; e, consummado financeiro, não lhe fica bem a supposta ignorancia de que, variadas como são as operações de credito, mas, dependendo sempre o exito ou o mallogro de todas ellas, das condições do momento em que se fazem, a ninguem é possivel a antecipada especialização que o meu respeitavel collega finge desejar.

Não sei, sr. presidente, se foi muito feliz o infatigavel relator da receita, quando disse «...que este governo pediu a creação do fundo de amortização e já resgatou este anno não pequena somma de titulos internos», apparentando ignorar que este ou qualquer outro governo, que tivesse a salutar idéa de amortizar titulos da divida publica por conta de semelhante fundo, isto é, com os juros não reclamados das apolices da divida publica, apenas teria executado a medida creada pelo saudoso Visconde de Itaborahy, e inscripta no art. 48, da lei de 28 de outubro de 1848, que assim determina: « O governo poderá empregar na compra de apolices da divida publica, nove decimos dos saldos existentes no fim de cada semestre nos cofres dos juros não reclamados da mesma divida; e bem assim o total dos juros que ellas vencerem, e quando aconteça que o decimo restante em dinheiro não baste para os que forem reclamados, o Thesouro supprirá o que faltar, sendo depois indemnizado pelos juros das mesmas apolices, que serão conservadas em deposito, e como caução dos referidos cofres.»

E o eminente ex-Ministro da Fazenda dando na Republica realidade a tão util medida, não fez mais do que imitar o fecundo exemplo daquelle emerito estadista que, Ministro da Fazenda, em seu relatorio de 8 de Janeiro de 1850, pagina 16. assim se manifestou: «Caixa da Amortização. Em cumprimento do que dispõe o art. 48 da lei de 28 de outubro de 1848 foi empregada em apolices da divida publica de 6 % a quantia de 106:468$, restando no cofre dos juros não reclamados, no fim do semestre vencido em 31 de julho do anno proximo passado, a quantia de 45:428$, cujos 9/10 devem ter o mesmo destino.»

(*Continúa*)

Desapparecidos

Acommettido por uma violentissima pneumonia dupla, succumbiu ante-hontem, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia á rua do Padre Muniz n. 13, o capitão Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, na mesma rua estabelecido com armazem de madeiras.

Era natural desta cidade o estimado extincto; contava 52 annos de idade, era viuvo e deixou 8 filhos, a maior parte dos quaes menores.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, achando-se presente crescido numero de parentes e amigos.

Apresentamos as nossas condolencias aos srs. Raul e Guilherme Rodrigues da Silva, filhos do extincto, bem como aos irmãos do mesmo srs. tenente-coronel José Avellino Rodrigues da Silva e major Decio Augusto Rodrigues da Silva.

— No dia 4 do corrente, pelas 11 horas da noite falleceu na cidade da Parahyba o respeitavel octogenario, Joaquim da Silva Barboza, velho professor primario aposentado.

O professor Barboza era homem de muitas relações naquella cidade, onde gosou sempre do melhor conceito.

Seu enterro foi grandemente concorrido, demonstração patente dessa estima que o illustre extincto soube sempre merecer.

— Na capital do Pará falleceram: no dia 4 do corrente o solicitador dos auditorios de Belém, major Leão Titan e no dia 1.º o subdito inglez James R. Hislop, gerente da casa Thomas Greaves, de 37 annos de idade, cahindo do 2.º andar do predio n. 51, no boulevard Republica, ficando com o craneo completamente esmigalhado.

— As folhas do Maranhão noticiam haverem fallecido: na cidade de Vianna, a 5 do corrente, o coronel Joaquim José Salgado; na capital, no mesmo dia Gerson Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza; no dia 3, o capitão Antonio de Almeida Bessa, supplente do juizo do 1.º districto da capital, e despachante geral, a quem grande perturbação mental, e exacerbação de espirito, levara a tentar contra sua existencia disparando um rewolver sobre a cabeça, sendo victima dos ferimentos recebidos; finalmente, a 30 do passado o auxiliar do commercio João da Rocha Pereira.

— Sabe-se ter fallecido em Parelhas, municipio da cidade do Jardim do Siridó, Estado do Rio Grande do Norte, o respeitavel sacerdote revd Luiz Marinho de Freitas.

O illustre extincto era natural do municipio de Triumpho, membro de distincta familia dalli, e era irmão do tenente-coronel Evencio de Freitas.

Contava 74 annos de idade e foi um sacerdote sempre respeitado pelas suas virtudes habituaes.

N. 94-36.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

27231	15:000$000	37247	600$000
18100	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9517	18439	23113	29129	34020	35098
13601	19896	27849	32420	34833	36568

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1533	9118	16001	26077	35743
2670	9172	16287	26671	36266
7661	13417	18687	28634	36581
8370	13525	23621	28778	38363
8882	14553	26064	32419	38994

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

27231	27233	27235	27237	27239
27232	27234	27236	27238	27240

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18091	18093	18095	18097	18099
18092	18094	18096	18098	18100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

37241	37243	37245	37247	37249
37242	37244	37246	37248	37250

APPROXIMAÇÕES

27230	200$000	18101	50$000
27232	200$000	37246	50$000
18099	50$000	37248	50$000

Os numeros de 27201 a 27300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18001 a 18100 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 37201 a 37300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 31 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 31.

12.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

24119	10:000$000	28667	500$000
30073	2:000$000	48838	500$000
32494	1:000$000	52101	500$000
18637	500$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4495	24034	27905	42532
21242	27333	36564	45210

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17800	23859	27896	28729	34649	57419
18306	27794	28095	33807	39321	58116

APPROXIMAÇÕES

24118 e 24120	75$000
30072 e 30074	50$000
32493 e 32495	25$000

DEZENAS

24111 a 24120	10$000
30071 a 30080	10$000
32491 a 32500	10$000

CENTENAS

24101 a 24200	3$000
30001 a 30100	3$000
32401 a 32500	2$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Outubro de 1902:

Existiam	639
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	641
A SABER:	
Nacionaes	614
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	641
Arraçoados bons	554
» doentes	26
Alimentados á custa propria	7
Correcionaes	54
Total	641

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	27
Sahiu	1
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco

EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

Sr. dr. director geral da Secretaria de Fazenda

Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 954 desta data, declaro-vos, para os fins convenientes, que as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo que ainda não estiverem em circulação, não podem ser resgastadas, devendo portanto, ser desprezado o sorteio que se referir a esses titulos.

Outro-sim, declaro-vos que antes de começar o mesmo sorteio, torna-se-ha publico os numeros das apolices existentes nos cofres do Thesouro e que, conseguintemente ainda não foram entregues á circulação.

Saúde e fraternidade.

Gonçalves Ferreira.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1902.

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda em officio de 19 de setembro ultimo, sob n. 773, e usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 2.º do art. 57 da Constituição do estado resolve expedir as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º O sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, effectuar-se-á nos dias marcados na mesma lei e se executará por meio de uma machina—systema Fichet—a qual se fará funccionar tantas vezes quantas forem as apolices a ser resgatadas.

Art. 2.º Os quatro primeiros numeros sorteados serão os premiados de accordo com o § 4 do art. 1.º da citada lei.

Art. 3.º O sorteio se fará em logar publico previamente designado pelo director geral da Secretaria da Fazenda que, com os demais membros do Tribunal do Thesouro, assistirá aos respectivos trabalhos que durarão tantos dias uteis e successivos quantos forem precisos para ultimar o referido sorteio, lavrando-se uma acta diaria da qual deverão constar todas as occurrencias, especificando-se os numeros das apolices premiadas e sorteadas.

Art. 4.º Assistirá aos trabalhos o chefe da secção do Thesouro a cargo do qual se acha o serviço de escripturação de apolices.

Este funccionario após a indicação pela machina de cada numero sorteado e premiado proclamai-o-ha e fará immediatamente em livro para isso destinado as principaes notas, publicando diariamente em edital, que assignará a relação de todas as apolices sorteadas e premiadas.

Art. 5.º A repetição do numero sorteado será desprezada, e a indicação pela machina de cinco cifras (00000) constituirá o inteiro do numero quarenta mil (40.000).

Art. 6.º O pagamento dos premios e o recebimento dos coupons vencidos e das apolices sorteadas serão regulados pelo acto de 17 de maio do corrente anno; podendo os referidos coupons ser destacados no Thesouro e substituidos por um documento equivalente á respectiva importancia, a qual será recebida nas repartições arrecadadoras do Estado em pagamento de quaesquer impostos.

Art. 7.º Quaesquer duvidas que por ventura surgirem durante o sorteio serão resolvidas pelo Tribunal do Thesouro com recurso suspensivo no prazo de 24 horas para o governador do Estado, que resolverá definitivamente, podendo annullar o sorteio no todo ou em parte conforme a gravidade do caso.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de outubro de 1902:

Nicoláo Cavalcante de Siqueira & Irmão, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 116$000, que despendeu com o fornecimento aos presos pobres da cadeia do municipio de Aguas Bellas—Nesta data mando escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se a despeza de exercicio encerrado.

Josepha Francisca de Sant'Anna, pedindo licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, onde se acha destacado seu marido, Francisco José de Santa Anna, cabo do 2.º corpo de policia.—Informe com urgencia o sr. coronel commandante da brigada policial.

Carmelindo Rodrigues de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

Esperidião Guilherme de Azevêdo, pedindo para que seja auctorisada á collectoria da cidade de S. Bento a pagar-lhe a importancia do fornecimento aos presos pobres da cadeia publica daquella cidade, no trimestre de outubro a dezembro, uma vez que a mesma collectoria deixou de satisfazer a quantia de 247$500, pelo fornecimento que fez no trimestre passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, porteiros do theatro Santa Isabel, reclamando contra o actual bilheteiro do mesmo theatro—Indeferido. Os peticionarios são empregados de livre escolha das emprezas. A estas devem dirigir-se reclamando o que entenderem a bem de seus direitos.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica da 2.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, requerendo dois mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Eduardo Layme pedindo pagamento da quantia de 4$800, importancia da conta junta, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio, para o expediente da Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Amalia Prudencia Alves Lima, professora publica removida da cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, para a do sexo feminino de Caruarú, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao dr director geral da Secretaria da Fazende.

Adelaide Rosalida Bittencourt Barbosa, professora publica ultimamente designada para reger a cadeira do sexo feminino em Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o prazo que lhe foi marcado, afim de assumir o respectivo exercicio.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de outubro de 1902.

José Auxencio de Albuquerque.—Informe o dr director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de outubro de 1902:

A. S. Pires Ferreira & C., João Borges, Josephina Marques Lopes e Olympia Carneiro Monteiro.—Ao exm. sr. dr. governador.

Catharina Maria da Conceição, Paulina Joaquina Pereira, Marcionillo Cavalcante Lins, Joaquim Rodrigues Campello, Antonio Joaquim de Souza, Maria Luiza Pessôa Ferreira e João Rodrigues dos Santos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Josephina da Costa Albuquerque, Candida Maria dos Santos e Silva, Delmiro Sergio de Faria, Francisca Senhorinha Mafra Santiago.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Rogaciano Accioly da Rosa, Narcisa Maria da Conceição e Joaquina da Silva Antunes.—A' secção do contencioso para anotar e davolver.

Julièta C. Carneiro Lins e Joaquim Pereira dos Santos.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Domingos José Antunes Guimarães.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de outubro de 1902:

Guimarães & Valente, Marcellino Fonte & C., Manoel Clementino Ribeiro.—Encaminhe-se.

Senhorinha Carolina da Silva, Manoel Fernandes Velloso, Joanna Felismina Alves do Patrocinio, Hermelinda Jovelina Ferreira Alves e Philomena.—Informe a 1.ª secção.

Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara.—A' 1.ª secção.

José Ferreira Marques e Loureiro Barbosa & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Firmino Cypriano da Rocha, Antonio Joaquim Ribeiro, Maria Umbelina de Freitas e Guilhermina Candida de Salles Carneiro.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1901, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Manoel Vieira Neves.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 226.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 14 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz José de Sant'Anna, por crime de espancamento, Aleixo José Francisco de Sant'Anna e Faustino Luiz de França, por crime de defloramento, Manoel dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz Germano dos Santos, como turbulento.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Ernesto Ferreira do Espirito-Santo e José Vicente de Lima, como desordeiros.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem á tarde, na rua do Dr. José Osorio, do districto da Magdalena, o cabo do 1.º corpo policial de nome Sebastião de Salles Aguiar, feriu gravemente á Ursulina Moreira de Britto.

O subdelegado respectivo fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se logo após a perpetração do crime.

— Pelo mesmo dr. delegado foram hoje enviados a esta Repartição, 1 navalha, 1 canivete e 13 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Scientificou-me o delegado de policia do Cabo que, em data de 9 do corrente, naquella localidade, os individuos de nomes João Baptista da Rocha, conhecido por *João Dicino* e Manoel Floriano Paes Barretto, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a referida auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Quipapá participou-me que, no dia 9 do corrente, no sitio Caroba daquella localidade, o individuo de nome Manoel Joaquim dos Santos assassinou a Caetano Vieira.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que foi preso em flagrante.

— Ante-hontem o delegado de policia do municipio de Timbauba fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Ignacio da Silva, como criminoso de morte em Bom-Jardim.

— No dia 10 deste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal, as procedidas contra Maria Laurinda da Conceição, conhecida por *Bahiana*, autora do ferimento praticado em Lucia Maria dos Prazeres ou Lucia Maria da Trindade.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Ferreira de Assis, offensôr da menor Laurinda Pereira Dias.

— O tenente Joaquim Moreira de Paiva, assumiu, em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Bello-Jardim do municipio do Brejo.

Segundo noticiaram os jornaes de hoje, foi hontem á tarde aggredido pelo sr. Alfrêdo Carvalho 1.º supplente de subdelegado do districto de Olinda, o sr. dr. Henrique Soido, redactor da *Fôlha do Pôvo*.

Tomei conhecimento do facto e procedo ás necessarias diligencias.

Convém declarar-vos que o sr. Carvalho acha-se desde o dia 11 do corrente fóra do exercicio do cargo, por tel-o assumido o effectivo naquella mesma data

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Baptista Bezerra.—Converteu-se o julgamento em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Joaquim Garcia de Castro; aggravado, José Domingos de Oliveira. Relator o sr. desembargador Macêdo Lima, adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o barão de Limoeiro; aggravado, Hermenegildo de Castro. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante, adjuntos os srs. desembargadores Tavares da Silva e João Carlos.—Não se tomou conhecimento contra o voto do sr. desembargador Góes Cavalcante que negava provimento ao aggravo.

Appellação civel

Do Agua Preta:

Appellante, Manoel Lopes de O. Dias; appellados, Ventura Matheus & C. Relator o sr. desembargador João Carlos.—Adiado por ser impedido o sr. desembargador Altino de Araujo.

Embargos em appellação civel

Appellante, João Rodrigues de Moura; appellado, Figueirêdo & Mendonça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva, revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello.—Adiado por ter o sr. desembargador Altino de Araujo jurado suspeição.

Appellação crime

Do Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Alves do Nascimento. Relator o sr. desembargador Macêdo Lima, revisores os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento para se annullar o julgamento.

Passagens

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellantes, Rosendo da Silva Moura e José Ignacio Cavalcante.

Appellação crime

De Amaragy:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Ignacio de Souza.

Appellação civel

De Palmares:

Appellante, João Antonio Alves; appellado, dr. João Eustaquio Pereira.

Appellação civel

De Bonito:

Appellantes, João Antonio de Lima e sua mulher; appellados, Epiphanio José Henrique e sua mulher.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, Antonio Alves Correia, vulgo Tamanduá; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Ipojuca:

Appellante, o dr. Olympio de Sá e Albuquerque; appellada, d. Anna Victoria de Sá e Albuquerque.

Distribuição

Recurso crime

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Recorrente, o juizo; recorrido, Carolino Soares Monteiro.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a Companhia de Seguros Segurança; aggravados, Lyra Gondim & C.

Appellação commercial

Do Recife:

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellantes, Costa Lima & C.; appellado, José Gomes da Motta.

Appellação commercial

Do Recife:

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellante, o London and River Pleita Bank; appellado, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, concordatario da firma Cunha & Gouveia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e vinte minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GARANHUNS

A Provincia de 2 do corrente publicou uma narração feita pelo sr. major Francisco de Hollanda, collector das rendas federaes de Correntes e Bom-Conselho, na qual dizia aquelle funccionario que deixára de assumir o exercicio do referido cargo, por ser avisado por um amigo, em cuja casa se hospedára, em Angelim de que eu tinha 600 homens para o desacatar, o que lhe havia confirmado o prefeito de Correntes.

A semelhante embuste nenhum commentario tenho a fazer. Limito-me, apenas, para castigo do calumniador, a chamar a attenção do publico para a leitura da resposta do prefeito de Correntes, meu amigo coronel Sá Carneiro e das cartas abaixo publicadas. Amigo dr. Jardim, Angelim, 2 de outubro de 1902.—Tendo deparado com um artigo n'*A Provincia* do sr. major Hollanda, venho declarar a v. s. que nunca disse a elle que v. s. o queria desacatar. E' verdade que aquelle senhor hospedou-se em nossa caca e dizendo-me que lhe tinham offerecido uma carta para v. s. e elle tinha rejeitado porque ia em companhia do prefeito Sá Carneiro, eu lhe disse que tinha feito mal, pois v. s. é quem podia garantil-o. Disse-me elle que falava-se no Recife na deposição do governador e de alguns municipios, eu respondi-lhe que a opposição não levaria vantagem, neste caso, porque v. s. tinha mais de 600 homens bem armados para repellir qualquer ataque. Eis o que se passou entre mim e o sr. Hollanda.

Disponha do amigo velho, *Francisco Valpasso.*

Angelim, 5 de outubro de 1902. Illm. sr. dr. Jardim.—O sr. coronel Valpasso nada me expôz contra v. s., senão em conversa dizer-me que v. s. dispunha aqui de grandes elementos. Quanto ao mais é voz publica no Recife que v. s. recebeu armamento.

Soube em caminho por um governista que me pediu segredo, que do Recife tinha vindo aviso de minha vinda como enviado do Barão de Lucena para me fazerem um desacato.

Sou amigo do Barão de Lucena de longa data a quem devo gratidão, porém vou exercer o meu cargo, sem caracter politico, pois não quero saber quem é governista e nem opposicionista, quero viver de accôrdo com v. s. e mais autoridades etc. De v. s. amigo respeitador obrigado, *Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.*

Garanhuns, 11 de outubro de 1902.

Luiz Jardim.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou O *Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

ILEGÍVEL

AO PUBLICO

Devo ao publico explicações do facto occorrido hontem entre mim e o sr. Henrique Soido.

Tão deturpado está elle pela narração que hoje publicam os orgãos opposicionistas, que sou forçado a vir á imprensa restabelecer a verdade.

Não sou subdelegado de Olinda. Na qualidade de 1.º supplente estive no exercicio do cargo até a tarde do dia 11 do corrente, data am que o subdelegado effectivo capitão Silvino de Mello, o reassumiu.

Quando, portanto, hontem me enfrentei com o sr. Soido, nenhum cargo policial exercia.

Aprouve aos exploradores de aguas turvas arvorar-me em aggressor gratuito do redactor da *Folha do Povo*. E' uma falsidade revoltante que não devo deixar passar em julgado.

Esse sr. Henrique Soido é meu antigo desaffecto. Hontem, durante a viagem do bond em que vinhamos ambos para a cidade lembrou-lhe insultar-me por meio de gestos pouco decorosos.

Desaggravei-me então, eis tudo.

E' pueril a accusação que me fazem de ter premeditado a correcção de que se tornou carecedor o sr. Soido.

Houvesse em mim o proposito de offendel-o, e não seria em rua publica da cidade, em pleno dia, ao saltar de um bond, que o levaria a effeito.

O sr. Soido sabe que n'este mesmo dia, horas antes, apeiou-se de um bond em que eu me achava, em frente ao Palacio Episcopal, logar pouco frequentado.

Do exposto se vê ser ainda uma inverdade que no momento do desforço, eu me achasse acompanhado de praças de policia.

E', por consequencia, patente o proposito de transformar em arma de torpe exploração policica, um facto de caracter evidentemente pessoal.

E' contra essa baixa intriga que protesto, trazendo a publico a narração exacta do occorrido.

Recife, 14 de Outubro de 1902.

Alfredo da Costa Carvalho.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:
Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Qual a verdadeira?

Sob a epigraphe acima consulta um amigo, que não tive a honra de saber o seu nome, n'*A Provincia* de 12 do corrente, depois de confrontar o sr. J. Marinho com o sr. Salomão, etc., etc.

« O que diria o simplorio de Nazareth, da singular unidade do protestantismo?

Si foi que se dirigiu a mim, digo:—O *erro* sempre é o ERRO e nada mais é do que o **erro!...**

Quanto á questão da *forma* ou *modo* do *baptismo*; eu appello para frei Celestino mesmo, que diga com franqueza qual foi o *modo* de baptizar da primitiva Egreja de Christo em Jerusalém; e, tambem, se aquella Egreja baptizou *creanças?...*

Quanto ao *reino estar dividido*; eu peço ao amigo que me explique: Si, quando Benedicto XII, Gregorio XII e João XXIII se anathematizaram mutuamente, não estaria o *reino dividido?!..*. Si, quando em 1378, Clemente VII era papa em Avignon, e Urbano VI, na Italia, não estaria o *reino dividido?!...* Os papas Felix e Liberio não fôram arianos, isto é, não negaram a divindade de Jesus Christo?!...

Agora, duas palavras ao meu zeloso capuchinho, embora elle não se dirigisse ao *simplorio*.

Quanto ás interpretações de *sapateiro* e de *estudante*; não admira que sejam contradictorias, mesmo pela *divisão do reino*. Mas o que me faz admirar muito é a contradicção de Frei Hippolytus Zurek, com Frei Celestino!... confronte, os respeitaveis ligueiros, o que diz Frei Hippolitus, explicando o verso 16 do 1.º cap. do Evangelho segundo S. Matheus, recentemente publicado na Bahia, com o que disse Frei Celestino n'*A Provincia* de 30 de setembro findo: Não se admirem de ver:—Frei Hippolitus sustentando que Maria mãe de Jesus era filha *unica*; e Frei Celestino de accôrdo com S. João cap. 19 e verso 25, sustentando que Maria mãe de Jesus tinha uma IRMÃ!...

Esta não é de *sapateiro* ou *estudante*, mas é... é... de frades.

Quanto á *Goiabada* do Pará; eu sustento que é *erro*, tanto quanto dar-se aos commungantes—agua em vez de vinho. O padre communga com a *hostia* e o *vinho*; mas só offerece aos confessados—a *hostia!...* Accrescendo ainda, que nas actuaes hostias só ha do *pão* a especie!...

Quanto ao uso da Biblia; nós temos tanto direito quanto o zeloso capuchinho. Si, porque a Egreja romana tem ella, nós não devemos lêl-a; então o zeloso capuchinho não leia o Velho Testamento, porque é da egreja judaica!... E a egreja judaica não reconhece os 7 livros apocryphos, tão decantados!...

O meu conselho é:—Que o zeloso capuchinho deve aceitar o convite do sr. Frank, e, com a sua VERDADEIRA BIBLIA, tirar-lhe a mascara; porque Frei Celestino é pobre, mas tem LIGA; e nós somos pobres e estamos *desligados*. Não vê? *O reino está dividido!...*

Aos respeitaveis—*ligueiros*:
Confrontai—Luthero com Gregorio VII; Calvino com Alexandre VI; e Henrique VIII com Phocas...

A todos:
Aqui, *Capuchinhos, Franciscanos, Carmelitas* (calçados e descalços), *Benedictinos* (PROPRIETARIOS), e *Salesianos* **ligados**. Em França, **50 ordens** *perseguidas!!!* (vide o Annuario do *Jornal do Brazil* de 1902 ».

QUAL A VERDADEIRA?
Nazareth, 14—10—1902.

João Borges da Rocha.

Charutos da Bahia

Manufacturados com fumos de primeira qualidade.

Grande sortimento em marcas

DEPOSITO

CASA DE COMMISSÕES

DE

Antonio d'Oliveira Baudouin

RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Willenberg, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Jacuhype, para o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.
Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para desembargador Francisco Luiz.

—

Linhas bôas.

AVISO

Manoel Pereira da Fonseca consenhor do engenho S. João do municipio de Serinhaem, tendo sido affixados editaes para a venda em praça publica da *moenda*, roda e taxas do referido engenho para pagamento de custas de inventario de um outro consenhor, vem declarar que não consentirá que se vendam taes utensilios, elementos constitutivos do todo, que é physicamente indivisivel e que fará valer o seu direito de consenhor contra quem quer que licitar na referida praça.

Recife, 13 de outubro de 1902.

Manoel Pereira da Fonseca.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director secretario-interino.

AVISO

O abaixo assignado capitão do vapor oriental «Ganguil 3.º» de 163 toneladas de registro, presentemente ancorado n'este porto, tendo arribado para prover-se de mantimentos, agua e o mais que se torna necessario para proceguir sua viagem ao porto de Montevideo precisa tomar para o adiantamento a quantia de £ 500, quinhentas libras esterlinas: sobre o casco, vergas, maçames e machinismos do referido vapor para o que se recebem propostas em cartas fechadas até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, No Consulado do Uruguay n'esta cidade.

Harry Pordage,
Commandante.

AO COMMERCIO

Alfredo do Moura Rolim, declara que por conveniencia commercial passa a assignar-se.

Recife, 14 de outubro de 1902.

Alfredo Fernando da Silva Rolim.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico do artigo 23 dos estatutos deste Banco, ficam suspensas até o dia 16 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 8 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

PÃO D'ALHO

Pede-se ao dono de tres animaes que appareceram no engenho S. Bernardo o favor de procural-os.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem. Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 600$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n° 4.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

TAVERNA

Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

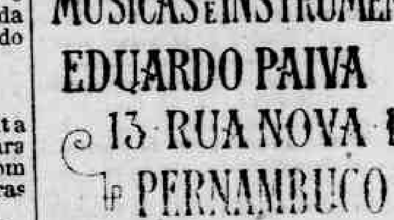

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13

PERNAMBUCO

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

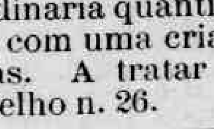

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

DE **J. Agostinho Bezerra**

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. *Completo sortimento de cartões e papel de phantasia*

Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A-RUA MARQUEZ DE OLINDA-3 A.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e prsductos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

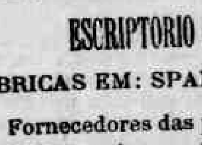

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-chiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-taleces para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representante s.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.ª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

e nas principaes Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Moreira Reis Primo

Antonio Moreira Reis e sua mulher, Maria de Salles Moreira Reis e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu filho, esposo e pae, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, trigesimo de seu passamento.

Agradecem a todos que comparecerem.

João Coimbra, sua mulher e filhos, José Gomes Coimbra, sua mulher e filhos (ausentes) Alfredo Soares de Azevêdo, sua mulher e filhos (estes ausentes), Ermina, Amelia, Julia, Livia e Francisca Coimbra e Estacio d'Albuquerque Coimbra, sua mulher e filhos, agradecem a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterro de sua muito presada mãe, sogra, avó, e bis-avó, Maria Josepha d'Almeida Coimbra, e lhes teem endereçado pezames, e os convidam para assistirem ás missas de setimo dia que serão rezadas no dia 15 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Liberato B. da Fonseca Lima

SETIMO DIA

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima (ausente) sua mulher, filhos e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e inesquecivel irmão, cunhado e tio **Liberato Benicio da Fonseca Lima**, mandam rezar na matriz da cidade de Palmares no dia 17 do corrente, as 8 horas, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando-se gratos por este acto de religião e caridade e bem assim áquelles que o acompanharam á ultima morada.

Tenente-coronel Victoriano Maciel

7.º DIA

Os irmãos, sobrinhos, cunhados e mais parentes do fallecido tenente-coronel **Victoriano Maciel**, (ausentes e presentes), convidam a todos os amigos para assistir as missas que fazem celebrar em suffragio á sua alma na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, na sexta-feira proxima, 17 do corrente, antecipando aquelles que comparecerem a este acto, sua perene gratidão.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva

Os amigos, desta villa de Canhotinho, do prestimoso chefe politico **coronel Francisco Ignacio de Paiva**, sumamentos sentidos pelo seu fallecimento, vem convidar a todos os amigos e parentes do finado, para assistirem no dia 16 do corrente uá missa que mandam rezar na matriz d'esta villa, pelas 8 1/2 horas do dia, setimo, dia do seu fallecimento.

Antecipam-se gratos por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhâem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes, 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—15 de outubro, ás 2 horas—80-44.ª—Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

Agente Pestana

LEILÃO

De uma importante vacca e uma garrota tourinas, prenhes e leiteiras garantidas.

Quarta-feira, 15 do corrente
A'S 12 HORAS
á rua do Vigario n. 26, por occasião do leilão de predios

O Agente Pestana venderá a vacca e garrota tourinas, muito mansas o que ha de melhor em raça, as quaes vendem-se garantidas no dia e hora acima mencionados, e a quem mais der.

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, vidros, metros, quadros, espelho oval e outros artigos, 1 piano allemão fabricante B. H. Lunau Lubech.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 4 quadros, 1 espelho oval, 6 pratos de parede, 2 pares de jarros finos, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá, ditos pequenos para portas, 1 candieiro belga de suspensão, um dito para cima de mesa, 1 de jacarandá para centro de sala, 1 porta chapéos.

QUARTOS

Um guarda-vestidos, 1 commoda, uma toilette, 1 lavatorio, tudo de amarello e forte, 1 cama de 2 frentes para casal, 1 banca de cabeceira de cama, muitos enfeites para toilette, 1 guarnição para lavatorio, 1 lavatorio de madeira, 1 tapete para cama, 1 cama de lona para casal, 1 cabide, 1 cama de ferro para solteiro, 1 arandela belga de parede, 1 banca com gaveta, 1 candieiro para toilette, meia commoda, jarros e 1 marqueza.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça, 1 importante aparador com prateleiras de pedra, guarnecido de erable, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 aparador-guarda-comida, 1 filtro inglez, 9 cadeiras de junco, 1 sofá de junco, 1 banca com gaveta, 1 taboa e cavallete para desenho, 1 mobilia de jacarandá, 1 secretaria de amarello, diversas mercadorias, 1 trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 15 de Outubro
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda, n. 60 1.º andar

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Antonio Fontes que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
OROPESA

E'esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 1 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

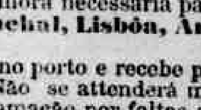

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
1—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

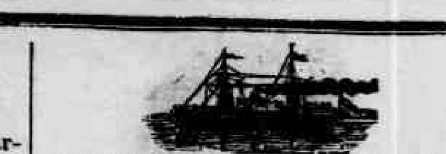

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 17 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, faço publico que, de accordo com as Instrucções de 8 do corrente mez, foi designado o edificio do theatro Santa Isabel para proceder-se ao sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo

Os respectivos trabalhos começarão ás 12 horas do dia 15 do corrente.

3.ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 13 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, ETC.

Faz saber que o Concelho deverá reunir-se em sessão ordinadia 5.ª e ultima deste anno, no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde e durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 48) e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 10 de outubro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de março do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos: Fabrica de massa de tomates, e fabricação de prégos, de A. J. Madeira & C., á rua Dr. Joaquim Nabuco; fabrica de carvão animal de Antonio dos Santos Villaça, á rua 89 n. 160; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL N. 23

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Ju ino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 10 de novembro, proximo vindouro ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15. de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

FREGUEZIA DO RECIFE

José Joaquim Pereira do Rego.
João Gomes da Costa.
Manoel Mascarenhas.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Angelo Affonso Villaça.
Tenente-Coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Manoel Bernardo José de Mello.
Aprigio Coriolano de Souza Cezar.
Manoel José de Bastos Mello.
José d'Oliveira Mello.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Ulysses Gonçalves da Luz.
José Felix d'Albuquerque.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Antonio Alves Villela.
Alvaro Pinto Alves.
João Xavier do Rego Barros.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Joaquim Ruffo Béda.
Alvaro Augusto d'Almeida.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Adolpho Machado Botelho.
Fabio Moreira Temporal.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Antonio Angelo do Nascimento Feitoza.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Jeronymo José Telles Junior.
Antonio Augusto de Araujo.

FREGUEZIA DO POÇO

João Pedro Simões.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Antonio Augusto da Fonsêca.
Joaquim de Souza Neves.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

FREGUEZIA DA VARZEA

Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Manoel da Costa Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão, eguaes aos juizes de districtos e subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos mesmos districtos.

Recife, 10 de outubro de 1902.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Braziliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arraial, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, a rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta, e pequeno quintal munrado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 23, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 14

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 29/32 constando pequeno negocio no Banco do Recife a 11 15/16, fechando a 11 29/32.

Em papel particular não constou negocio

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
Antonio Marques de Amorim, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$700	a	4$000
Crystalisados	3$200	a	3$300
Demeraras		a	2$ 00
Brancos	2$000	a	3$000
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$800	a	1$700
Brutos melhorzinhos novo	1$300	a	1$400

Aguardente de 21 gráos cota-se para o agricultor de 90 reis a canada

Alcool de 38 gráos cota-se para o agricultor de 500 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido a 10$100.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$040 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $400 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orellana*, para Lisbôa carregaram:

Pereira Carneiro & C., 300 couros seccos salgados pesando 3600 kilos.

—No paquete allemão *Prinz Eitel Friederich*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 1232 couros seccos salgados pesando 14796 kilos.

No lugar nacional *Marques Gomes* para o Porto carregaram:

Santos da Figueira & C., 1 caixa com 35 kilos de doce e 1 caixa com 24 garrafões de azeite de dendê.

Para o Interior

No paquete nacional *Itatiaya*, para Pelotas carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 50 duzias de pares de meias de algodão.

M. M. da Nova, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 6 pipas com 2820 litros de aguardente e 2 pipas com 1060 litros de alcool.

Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C, 550 saccos com 41250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco

Para Paranaguá carregaram:

Pinto Alves & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

Candido F. Casção, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C. 188 saccos com 14170 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Macau carregaram:

Banck & C., 9 volumes com 500 kilos de fumo.

Lemos & C., 1 fardo com 80 kilos de aniagem.

Ayres dos Reis & C, 1 caixa com calçados

Para Macahyba carregaram:

Leite Bastos & C. 1 caixa com chapeos de sol.

Para Mossoró carregaram:

Rodrigues Lima & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

Augusto Fernandes & C., 1 caixas com chapeos

Rodrigues Lima & C, 9 fardos com 660 kilos de tecidos de algodão.

Para o Ceará carregaram:

G de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 70 kilos de perfumaria.

José Gonçalves Dias, 1 caixa com 88 kilos de couro preparado.

Para Aracaty carregaram:

Pinto Alves & C, 10/4 barricas com 500 kilos de assucar refinado, 5/4 barricas e 20 saccos com 4250 kilos de assucar branco.

Companhia Industrial Pernambucana, 5 caixas com 750 kilos de tecidos de algodão.

Manoel F. Loureiro, 1 caixa com chapéos

Soares Irmãos & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manaos carregaram:

Costa Filho & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente e 5 pipas com 3650 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 60 barris com 5100 litros de aguardente, 4/4 barricas com 200 kilos de assucar refinado e 6/2 4/4 barricas com 758 kilos de assucar branco.

A. J. Madeira & C., 2 caixas com 174 kilos de massa de tomate.

Passo & C., 10 caixas com 750 kilos de massa de tomate.

Pereira Carneiro & C, 20 barris com 1700 litros de aguardente 40/2 30/4 barricas com 5400 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 120/2 100/4 barricas e 30 saccos com 18170 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

Para o Pará carregaram:

Costa Filho & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Pereira Carneiro & C, 60/2 75/4 barricas com 10020 kilos de assucar branco.

Rodrigues & C, 15 pacotes com 108 kilos de doce.

Silva Guimarães & C, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Amorim & Cardoso, 100/2 50/4 barricas com 12450 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 240/2 20/4 barricas e 110 saccos com 29800 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregou:

Antonio do Rego Lima, 20 pipas com.... 13427 litros de aguardente.

Para Santos carregaram:

John H Boxwell, N. & C., 300 fardos com 53153 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Passo & C, 1 caixa e 1 barril com 355 kilos de massa de tomate.

No paquete nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Azevedo & C, 2 caixas com 1584 baralhos de cartas para jogar.

Para a Victoria carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10 pipas e 200 barris com 13300 litros de aguardente.

Para a Bahia carregaram:

Antonio Cruz & C., 25 barris com 1600 litros de vinho de canna,

No hiate *Rogerio 2.º* para Natal carregou:

J. I. Guedes Pereira, 576 taboas de pinho.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

A. J. Madeira & C., 24 barris com 960 litros de vinho de fructas, 2 barris com 160 litros de vinagre e 10 caixas com 80 litros de genebra.

Na barcaça *Britania*, para Villa Nova carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Pernambuco P. Factory, 4 caixas com 100 kilos de polvora.

Para Mossoró carregou:

E. M. de Barros, 30 ancoras com 1500 litros de vinho de canna e 20 ancoras com 800 litros de vinagre.

Para Propriá carregou:

E. M. de Barros, 8 barris e 32 ancoras com 1700 litros de vinho de canna, 7 barris e 14 ancoras com 1120 litros de vinagre, 3 caixas com 30 litros de genebra, 16 caixas com 160 litros de gazosa e 4 caixas com 40 litros de cognac.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lagoa Grande carregaram:

Augusto Fernandes & C., 2 caixas com chapéos.

Rodrigues Lima & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Prinz Eitel Frederick*, entrado de Hamburgo e escala em 13 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Amostras, 1 volume a Santos da Figueira & C.

Alcatrão, 30 barris e 20 meios a Joaquim A. da Silva Santos, 15 a João Fonte.

Alpista, 25 saccos a J. F. de Carvalho, 10 a Santos da Figueira & C.

Arroz, 50 saccos aos mesmos.

Bacalhão, 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Batatas, 200 caixas a Alves Lima & C.

Calçados, 1 caixa a P. Villa Nova.

Cevadinha, 1 barril a Santos da Figueira.

Cominhos, 15 saccos a Costa & Rocha, 8 a E. Guedes & Duarte.

Cimento, 350 barricas a Alves de Carvalho & C. 400 a Antonio Pinto da Silva & C. 100 a Affonso Rodrigues & C. 150 a Manoel de Lima, 600 a Miranda Souza & C. 300 a Guimarães & Valente, 450 a Santos da Figueira & C.

Couros, 1 caixa a Frederico & C. 1 a Manoel Collaço & C.

Chapéos, 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C, 1 a Raphael Dias.

Cevadinha, 2 garrafões a E. Guedes & Duarte.

Chromo, 3 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Cravo da India, 5 saccos a Costa & Rocha, 2 a Santos da Figueira & C.

Drogas, 2 volumes a Lagos & Izacio, 7 á Santa Casa, 19 a J. da Silva Faria, 5 a Alpheu Raposo.

Drogas, tintas, vidros e outros artigos, 146 volumes a Francisco Manoel da Silva.

Espargos, 2 caixas a Santos da Figueira & C.

Ferragem e outros artigos, 11 volumes a Miranda Souza, 22 a Albino Silva & C, 15 a Antonio Pinto da Silva & C.

Genebra, 10 caixas á ordem, 10 a Santos da Figueira & C.

Leite condensado, 3 volumes a Silva Marques.

Madeira de pinho, 1000 peças á ordem.

Machinas de costura, 8 volumes a G. A. Soares Leite.

Mercadorias, 1 volume ao revdm. F. Benigno Bandebrack, 3 a Krause & C, 3 á ordem 2 a N. de Souza 5 a Silveira Pinto & C. 5 a A. Bockman & C. 4 a R. M. da Costa, 1 a Neesen & C, 6 a Julia A. Doederlein & C. 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Moreira Braga, 1 a Barbosa Fonseca, 5 a Moreira & C, 4 a E. Samico, 3 a Manoel Collaço & C, 4 a Bittencourt & Schulze, 7 a Nunes Fonseca & C, 1 a H. Hartman, 3 a Albino Campos & Irmãos, 2 a Maia & Silva, 2 a J. A. Motta Guimarães, 5 a J. R. da Fonseca, 3 a Miguel Izabella, 1 a E. Layme, 8 a Pereira de Faria & C. 4 a Francisco Laurião

Oleo de linhaça, 10 barris a Francisco Pereira.

Papel, 3 caixas a J. A. Bezerra, 1 a Manoel Collaço & C, 1 e 3 fardos a E. Layme.

Papel de impressão, 41 fardos a Affonso Rodrigues & C, 22 a Pereira de Faria & C, 11 a E Guedes & Duarte.

Papel de embrulho, 600 fardos a José Gonçalves da Costa, 141 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 203 a Costa & Rocha, 153 á ordem, 50 a E. Guedes & Duarte.

Parafina, 13 caixas a Cassemiro Fernandes & C.

Pimenta, 5 saccos a José Gonçalves da Costa, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30 a Costa & Rocha, 40 a Santos da Figueira & C, 15 a E. Guedes & Duarte, 40 a Lemos & C.

Sagú, 1 barril a Santos da Figueira & C, 3 caixas a E. Guedes & Duarte.

Salitre, 25 barricas a F. Manoel da Silva.

Tecidos, 3 volumes Dias Loureiro & C, 7 a Andrade Maia & C, 3 a Andrade Lopes & C, 6 a Rodrigues Lima & C, 1 a Souza Lima & C, 1 a Loureiro Maia & C, 3 a Luiz de Magalhães, 1 a Ferreira, 2 a Manoel Collaço & C, 1 a Olintho Jardim & C, 3 a Nunes Fonseca, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 á Amstein & C, 10 a Alves de Britto & C, 2 a Rodrigo de Carvalho & C, 10 a Bernet & C, 9 a J. Octaviano de Almeida.

Tinta, 1 barrica a José N. de Souza.

Tintas, 37 volumes a Francisco Pereira.

Vidros, 2 volumes a ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite, 25 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Batatas, 25 caixas a Domingos Gonçalves Villa Verde.

Cebolas, 15 caixas ao mesmo, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Livros, 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Vinagre, 2 pipas e 10 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho, 6 pipas a Soares Irmãos, 10 barris a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Domingos Gonçalves Villa Verde, 5 e 8 barris a Loureiro Barbosa & C, 30 barris á ordem.

Carga do Porto

Alhos, 100 canastras a Lemos & C.

Azeite, 5 caixas a Antonio Vieira de Mello

Batatas, 25 caixas a Antonio Vieira de Mello.

Bagas, 1 caixa a F. Amaral Cardoso.

Fructas, 1 caixa a Antonio Vieira de Mello

Vinho, 5 barris á ordem, 35 a Antonio Vieira de Mello, 70 caixas a Lopes Alheiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 13	596.916$300
Idem do dia 14	15.376$277
	612 292$577

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 13	280.827$102
Dia 14:	
Diversos impostos	55 074$240
Exportação	4.906$111
	340 808$453

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 13	19 703$876
Idem do dia 14	2.328$585
	22.031$461

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entrada de depositos	11.018$000
Sahida idem. idem	9 975$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1.042$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 11	21 134$260
Idem dos dias 12 e 13	279$388
	21.413$648

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 14 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *S. Salvador*

PARAHYBA—A. Saixas e 2 praças.

NATAL—Joaquim Gonzaga, Lourenço Coutinho, José D. da Silva, João Freire e sua senhora.

CEARÁ—A. Cardoso, S. Sampaio, Eugenio Monteiro, J. Rolim e Antonio S. Figueiredo

MARANHÃO—Pedro de Souza.

PARÁ—D. Maria Gonçalves, A. Barcellos, Ezequiel de Barros e sua senhora, Alexandrina Oliveira, Severino Santos, João V. Souza, C. Pereira, C. Fernandes, M. Ferri, Joaquim Rodrigues, Maria Rodrigues, João Azevedo, Maria Josepha, Francisca da Conceição, Maria Baptista, Francisco Fouseca, E. Costa, Antonio Pinheiro e Braz Massorra

MANÁOS—Benjamin Oliveira, d. Dolores de M. Alencar, Clotilde da Luz e d. Antonia Cavalcante.

DIA 14, ENTRADAS

Bremen e escala, 23 dias, paquete allemão *Wittenberg*, de 2363 toneladas, commandante R Hempel, equipagem 23, carga varios generos a Neesen & C.

Savannah, 70 dias, barca italiana *Marion*, de 542 toneladas, commandante F. Schioffino, equipagem 12, carga varios generos a H. Forster & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Prinz E. Friedrich*, commandante M. Dugge, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Continente, do norte hoje.
Chili, da Europa amanhã.
Tennyson, de New-York a 17.
Nile, do sul a 20.
Thames, da Europa a 22.

ILEGÍVEL